

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DIVERSIFICADOS (MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS, DENTRE OUTROS BENS), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA CAPITAL E DO INTERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, MEDIANTE SUBSTITUTIVO CONTRATUAL.

PLANEJAMENTO Nº: 351/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, doravante denominada Órgão Gerenciador.

QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim - LTDA., empresa vencedora do Lote n.º 2, estabelecida na Rua Voluntario Chiquito Venancio, n.º 183, Bairro Centro, Mogi Mirim/SP, CEP: 01.380-008, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 10.205.116/0001-10, neste ato representada por Rafael Henrique Silveira, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 340.218.968-21, portador do RG n.º 43.951.013-2 SSP/SP.

Kadoshi Comércio e Representações EIRELI, empresa vencedora do Lote n.º 4, estabelecida na Rua João Samaha, nº 1.380, Bairro São João Batista (Venda Nova), Belo Horizonte/MG, CEP: 31.520-100, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 14.193.613/0001-05, neste ato representada por Adilson dos Santos Pinto, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 553.449.176-00, portador do RG n.º MG-1.372-627.

Prestobat LTDA - EPP, empresa vencedora do Lote n.º 13, estabelecida na Rua Ilacir Pereira Lima, n.º 541, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.140-540, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 65.313.538.0001-00, neste ato representada por Leandro Luiz Leal Silva, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º061.209.766-80, portador do RG MG-10.030.212.

As partes acima qualificadas firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com fundamento no Decreto Estadual nº 45.902/12, no Decreto Estadual nº 47.524/18 e no Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata consiste no Registro de Preços para a Aquisição de bens permanentes diversificados (mobiliários, eletroeletrônicos, dentre outros bens), destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, visando a futuras contratações pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, órgão gerenciador, e, se for o caso, pelos órgãos participantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 2.1. Nos termos do art. 13, § 2º, do Decreto Estadual nº 46.311/13, estão consignados no Anexo I desta Ata de Registro de Preços os itens que a compõem acompanhados das respectivas descrições, incluindo seus quantitativos e preços registrados pelo(s) fornecedor(es) signatário(s).
- 2.2. Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução contratual e todos os encargos incidentes sobre o seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A presente ata terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação, nos termos do art. 14 do Decreto nº. 46.311/13.

Subcláusula única. As contratações decorrentes desta ata terão termo final no último dia do exercício financeiro em que emitida a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/Documento Análogo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONTRATAÇÕES

- **4.1.** Durante a vigência desta ata, os fornecedores signatários, obedecida obrigatoriamente a classificação final da licitação, poderão ser convocados a aceitar instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato (**autorização de fornecimento**, **ordem de serviço** ou documento análogo) emitido pelo órgão gerenciador ou, quando for o caso, por qualquer órgão participante, devendo fazê-lo em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de comunicado ou, no decurso desse prazo, devidamente fundamentado, apresentar pedido de prorrogação, sob pena de incidência do disposto nos arts. 64 e 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
- **4.1.1.** O órgão gerenciador ou, quando for o caso, o órgão participante poderá estender o prazo para aceite do instrumento substitutivo, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas.
- **4.2.** A comunicação de recebimento do instrumento substitutivo configura o aceite por parte do fornecedor signatário de todas as obrigações contratuais previstas no Edital.
- 4.3. O aceite das obrigações contratuais por parte do fornecedor signatário confirma a manutenção das condições de regularidade exigidas para habilitação.
- **4.3.1.** Apenas será convocado a aceitar o instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato o signatário que comprovar a manutenção das mesmas condições de habilitação e apresentar-se regular perante o CAGEF.
- 4.4. O fornecedor signatário deverá manter as mesmas condições de regularidade exigidas para habilitação até o término da vigência contratual.
- **4.5.** O fornecedor signatário comunicará formalmente o órgão gerenciador e, quando for o caso, o órgão participante sobre eventual irregularidade fiscal/trabalhista ocorrida posteriormente à fase de habilitação, inclusive após o aceite, sob pena de aplicação da multa prevista no subitem 27.1.3 do Edital.
- 4.6. Caso o signatário vencedor da licitação não aceite o substitutivo contratual ou se mantenha omisso no prazo para sua aceitação, poderão ser sucessivamente convocados a aceitar o instrumento substitutivo os demais signatários desta ata, respeitada a classificação final da licitação.
- **4.7.** A presente ata não obriga o órgão gerenciador ou, quando for o caso, os órgãos participantes a adquirirem os produtos nela registrados, nem firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo realizarem licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os fornecedores signatários desta ata terão preferência.

4.7.1. O direito de preferência dos fornecedores signatários de que trata o subitem anterior poderá ser exercido quando, feita a opção pela aquisição do objeto por outro meio legalmente permitido, o preço da contratação for igual ou superior àquele que se encontra registrado nesta ata.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- **5.1.** Após aceito o substitutivo contratual, o objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser executado pelo fornecedor de acordo com o instrumento convocatório, incluindo o Termo de Referência, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas desta ata.
- **5.2.** Conforme previsto no art. 13 do Decreto Estadual nº 46.311/13, é vedado realizar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata, inclusive aquele de que trata o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual poderá ser efetuado apenas nas contratações dela decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 6.1. No prazo de 180 dias, contados da data de início da vigência da ARP, será realizada pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade de eventuais futuras contratações.
- **6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos serviços ou bens registrados, após negociações entre o órgão gerenciador e os fornecedores signatários, obedecidas as normas previstas no art. 15 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao órgão gerenciador desta ata:

- 7.1.1. Administrar a presente ata, devendo, para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas;
- 7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas pelos signatários todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 7.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- 7.1.4. Autorizar as solicitações de adesão à ARP dos órgãos não participantes, procedendo ao atendimento das demandas, quando for possível, nos termos do art. 19 do Decreto Estadual nº 46.311/13.
- 7.1.5. Atender a todas as práticas determinadas no art. 5º do Decreto Estadual nº 46.311/13.
- 7.1.6. Observar, no tocante às suas demandas de contratações, as obrigações previstas no subitem seguinte referente aos órgãos participantes.

7.2. Compete aos órgãos participantes, quando houver:

- 7.2.1. Requisitar via e-mail ou ofício a eventual execução do objeto cujos preços encontram-se registrados nesta ata;
- 7.2.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor signatário no valor total correspondente ao objeto solicitado;
- 7.2.3. Efetuar o pagamento referente ao objeto do contrato decorrente desta ata;
- 7.2.4. Atender a todas as práticas determinadas no art. 7º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.3. Compete aos órgãos não participantes, quando houver:

- 7.3.1. Encaminhar seu termo de adesão ao órgão gerenciador, com indicação do objeto de seu interesse e da quantidade estimada, para conhecimento e aprovação, utilizando, sempre que possível, sistema informatizado.
- **7.3.2.** Observar, no tocante às suas demandas de contratações, as obrigações previstas no subitem 7.2, referente aos órgãos participantes, bem como, no que couber, as disposições contidas no art. 7º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.4. Compete ao(s) fornecedor(es) signatário(s) desta ata:

- 7.4.1. Contratar com o órgão gerenciador e, quando for o caso, com os órgãos participantes, no período de vigência desta ata, bem como executar o objeto desta ata durante a vigência contratual em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Registro de Preços Planejamento nº 351/2021 e seus anexos;
- 7.4.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador e, quando for o caso, por órgãos participantes, referentes ao cumprimento das obrigações assumidas nesta ata;
- **7.4.3.** Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 7.4.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e, quando for o caso, aos órgãos participantes, bem como a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ata;
- 7.4.5. Cumprir as obrigações e os prazos previstos nesta ata e no Edital do Pregão Eletrônico Registro de Preços Planejamento nº 351/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O Registro de Preços do signatário desta ata poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

8.1.1. Por iniciativa do órgão gerenciador desta ata:

- 8.1.1.1. Se o signatário não cumprir as obrigações constantes desta ata;
- **8.1.1.2.** Se o signatário não firmar contrato decorrente desta ata ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.1.1.3. Se ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta ata;
- 8.1.1.4. Se o signatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.1.5. Se o signatário der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta ata, por um dos motivos discriminados no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93:
- 8.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- 8.1.1.7. Se o fornecedor sofrer sanção prevista art. 87, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.1.2. Por iniciativa do fornecedor signatário:

- **8.1.2.1.** Mediante requerimento escrito devidamente instruído, entregue ao órgão gerenciador no mínimo 30 (trinta) dias antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no instrumento convocatório, nesta ata, bem como de eventual ressarcimento por perdas e danos;
- **8.1.2.2.** Mediante requerimento escrito devidamente instruído, antes de receber a autorização de fornecimento, ordem de serviço ou documento análogo, caso o preço de mercado se torne superior ao registrado e a negociação com o órgão gerenciador seja frustrada, hipótese em que deverá anexar comprovantes ao requerimento, tais como notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, entre outros;
- **8.1.2.3.** Mediante requerimento escrito devidamente instruído, comprovando a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que tenha tornado impossível o cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata.
- 8.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3. Ocorrendo o cancelamento do registro na forma dos subitens 8.1.1.4 e 8.1.2.2, o fornecedor signatário desta ata ficará exonerado da aplicação de qualquer penalidade.

CLÁUSULA NONA - DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 9.1. O órgão gerenciador desta ata é a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme consta do Anexo III desta Ata de Registro de Preços.
- 9.2. O(s) órgão(s) e entidade(s) participante(s), quando houver, constarão do Anexo III desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- 10.1. A recusa injustificada do signatário desta ata em aceitar ou retirar instrumento substitutivo ao termo de contrato caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, sujeitando ainda o licitante a outras penalidades, nos termos do art. 81, c/c art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.2. As demais sanções aplicáveis aos fornecedores signatários em função do descumprimento de qualquer obrigação decorrente desta ata estão disciplinadas no instrumento convocatório, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei nº 13.994/01 e na Lei nº 14.167/02, na forma do art. 26 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A presente ata será disponibilizada para consulta no site www.mpmg.mp.br, Acesso à informação, Licitações, Registro de Preços e somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais DOMP/MG.
- 11.1.1. Após cumpridos os requisitos de publicidade, esta ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas.
- 11.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de Termo Aditivo da presente ata, os quais deverão ser publicados nos moldes estabelecidos no subitem 11.1.
- $\textbf{11.3.} \ \acute{E} \ vedado \ caucionar \ ou \ utilizar \ substitutivo \ contratual \ decorrente \ da \ presente \ ata \ para \ qualquer \ operação \ financeira.$
- 11.4. Os interessados em consultar os autos do processo licitatório que deu origem a esta ata poderão solicitar a consulta através do e-mail dgcl@mpmg.mp.br, sendo disponibilizado o processo na íntegra ou em parte através do arquivo em PDF, extraído do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que será encaminhado por e-mail ao solicitante, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas.
- 11.5. Integram a presente ata, independente de transcrição, todas as condições do Edital de Pregão Eletrônico Registro de Preços Planejamento nº 351/2021.
- 11.6. Qualquer cidadão, nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 46.311/13, dentro do prazo de vigência desta ata, pode impugnar os preços nela registrados ou apontar qualquer irregularidade em contratação dela decorrente por meio de petição dirigida à Diretoria de Gestão de Compras e Licitações e encaminhada ao Protocolo-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, acompanhada de fundamentação do alegado e instruído de eventuais provas que se fizerem necessárias.
- 11.7. É competente o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer questões oriundas desta ata.

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de bens permanentes diversificados (mobiliários, eletroeletrônicos, dentre outros bens), destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- 1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: Conforme preâmbulo da Ata
- 2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:
- 2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, contados da data de sua apresentação (MÍNIMO 60 dias);
- 2.2) PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS, contados da data de envio da Autorização de Fornecimento por meio eletrônico (MÁXIMO 30 dias CORRIDOS);
- A Contratada deve assinar o documento, bem como responder à Administração confirmando o recebimento da mensagem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: 7 DIAS, contados da solicitação da Contratante (MÁXIMO 7 dias ÚTEIS);

A entrega dos materiais/produtos pela CONTRATADA e o recebimento pela CONTRATANTE não implicam em sua aceitação.

- 2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE): 365 DIAS, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);
- 2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante termo ou certificado de garantia, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 da proposta;
- 2.5.1) A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo fornecedor (Lotes 02 e 04) e pelo fabricante (Lote 13).
- 2.5.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada:
- 2.5.3) A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH LC Nº 63/02), sendo indicada(s):

Lote 2

Empresa (razão social):COMÉRCIO SI	LVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM LTDA					
CNPJ: 10.205.116/0001-10						
Endereço: Rua Voluntário Chiquito Vens	ancio, n.º 183, Bairro Centro, Mogi Mirim/SP					
Telefone: (19) 3022-6356	E-mail: comercio.silveiral@gmail.com					

Lote 4

Empresa (razão social): KADOSHI COM	MERCIO E REPRESENTACOES EIRELI						
CNPJ: 14.193.613/0001-05							
Endereço: Rua João Samaha, nº 1.380, Bairro São João Batista, Belo Horizonte/MG							
Telefone: (31) 99226-0310 / 3021-4737	E-mail::comercialkadoshibh@gmail.com						

Lote 13

Empresa (razão social): Bruna Can	nilla dos Santos ME					
CNPJ: 09.528.990/0001-00						
Endereço: Rua Dona Cândida, n.º 85, Bairro Rio Branco, Belo Horizonte/MG, CEP 31.535-010						
Telefone: (31) 3450-1669 E-mail: maquinadegeloeverest@hotmail.com						

2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital.

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

	LOTE 1 –	APARELH(OS ELETR	ÔNICOS - DES	SERTO				
	EXCLUSIVIDADE PAR	PARADA (art.	48, I, LCF 1	n° 123/0	6)				
Item	Especificações do Item	COD. SIAD Unidade Total Unitário Pulses, Pause; He NA ADOR; COM ADAS ELHO, AGEM, DLUME ADOR, MADAS COM Unidade SO Unidade 50 Unidade 50 Unidade 50	Preço de ICMS(*)	duzido	Marca/modelo				
		SIAD	Unidade 0	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
1	APLICAVEL; FUNCOES (1): TOM/PULSE, FLASH, REDISCAGEM, TECLA MUTE, PAUSE; FUNCOES (2): AJUSTE DE VOLUME NA CAMPAINHA, DISPLAY INDICADOR; APARELHO TELEFONICO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS ACOPLADOS EM UM UNICO APARELHO, TOM/PULSE, TECLA FLASH, REDISCAGEM, TECLA MUTE, PAUSE, AJUSTE DE VOLUME DA CAMPAINHA, DISPLAY INDICADOR, INDICACAO DE CHAMADAS	1367560	Unidade	100					
2 PREC	APARELHO TELEFONICO - IDENTIFICACAO: TELEFONE COM HEADSET; CAPACIDADE: 1 RAMAL; FUNCOES (1): DTMF, C/FLASH AJUSTAVEL 100 E 300MS,REDISCAGEM,MUDO; FUNCOES (2): PAUSA, AJUSTE DE VOLUME, ATENDIMENTO AUTOMATICO.	1506765	Unidade	50		FOTAL	DO LOTE	COM	DEDUÇÃO DO
DESE	RTO				DESERT	0			

	AB			BILIÁRIO DI LICITANTES (tição)			
Item	Especificações do Item	COD.	Unidade	Quantidade	Preço		Preço de ICMS(*)	duzido	Marca/modelo
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	SIAD		Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
1	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: ALTO; MATERIA-PRIMA: ACO CHAPA 22 (0,75MM); PRATELEIRAS/SUPORTE: 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS DE 5 EM 5 CM; GAVETAS: SEM GAVETAS; PORTAS: 2 PORTAS; ESTRUTURA/BASE: ACO; DIMENSOES: 198 X 90 X 45 (A X L X P); ARMARIO DE ACO: ALTURA 198CM, LARGURA 90CM, PROFUNDIDADE 45CM.CONFECCIONADO TOTALMENTE EM ACO CHAPA 22 (0,75MM); COM NO MINIMO 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS DE 5 EM 5 CM, COM	1367102	Unidade	650	R\$1.681,44	R\$1.092.936,00			EDE/GR

06/04	1/2022 14:58		SEI/IVIPIVIC	o - 2718264 - 7	ala de Regisi	io de Fieços		
	REFORCO LONGITUDINAL EM FORMA DE "OMEGA" NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA; COM 2 PORTAS DE ABRIR TRANCAVEIS COM CHAVE, ATRAVES DE FECHADURA TIPO YALLE COM TRAVAMENTO INTERNO POR MEIO DE DUAS VARETAS EM ACO E COM 02 (DOIS) PUXADORES EM ZAMAC OU METAL CROMADO DE 100MM TIPO MEIA LUA OU SIMILAR; ACABAMENTO SEM AMASSAMENTOS, SALIENCIAS DE SOLDAS, ARESTAS, ESCORIACOES, REBARBAS, EMPENOS OU DETALHES; TOTALMENTE PINTADO EM ESMALTE SINTETICO COM ESPESSURA DE 30 MICRONS, ELETROSTATICA, COM SECAGEM EM ESTUFA A 150 GRAUS CENTIGRADOS, NA COR CINZA. Verificar descrição completa no Apenso I							
2	ARQUIVO PARA ESCRITORIO - TIPO: VERTICAL; FINALIDADE: ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO; GAVETAS: 04 GAVETAS; MATERIA-PRIMA: ACO CHAPA 22; DIMENSOES: 133CM(ALT.) X 47CM(LARG.) X 71CM(PROF.); ARQUIVO DE ACO, ALTURA 133CM, LARGURA 47CM, PROFUNDIDADE 71CM, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM ACO CHAPA 22; PESO TOTAL DO ARQUIVO 47KG E 400G; COM 4 GAVETAS PARA ARQUIVAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO; CARRINHOS TELESCOPICOS 500MM EM CHAPA PESADA, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO E TRAVA DE SEGURANCA, SISTEMA DE TRAVAMENTO UNICO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA TIPO YALE, PUXADORES EM ZAMAC CROMADO E PORTA-ETIQUETAS EM METAL OU ESTAMPADA NA PROPRIA CHAPA, EM CADA GAVETA; TOTALMENTE PINTADO EM ESMALTE SINTETICO COM ESPESSURA DE 30 MICRONS, ELETROSTATICA COM SECAGEM EM ESTUFA A 150 GRAUS CENTIGRADOS, NA COR CINZA CLARO.	1367153	Unidade	200	R\$1.479,88	R\$295.976,00		EDE/
3	ESCANINHO PARA ESCRITORIO - MATERIA-PRIMA: ACO; COMPARTIMENTO: 08; DIMENSOES: 1,98(ALT.) X 1,2 (LARG.) X 0,42M (PROF.); ESCANINHO EM ACO COM 08 PORTAS, COM FECHADURA EM CADA PORTA, PINTADO NA COR SOLICITADA PELO ORGAO/ENTIDADE MEDINDO 1,98(ALT.)X1,2M(LARG.)X(0,42M(PROF.), ESPESSURA MINIMA DAS CHAPAS, LATERAIS, TAMPO, FUNDO, COSTA, PORTAS E DIVISORIAS VERTICAIS NUMERO 22, DIVISOES HORIZONTAIS NUMERO 26, PES NUMERO 14. ADMINTE-SE A VARIACAO DE ATE 05 POR CENTO NAS MEDIAS LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA.	1390295	Unidade	50	R\$2.047,09	R\$102.354,50		
4	ESTANTE ESCRITORIO - MATERIAL: ACO CHAPA 22 NAS LATERAIS; DIMENSOES: 198CM(ALT.) X 92CM(LARG.) X 30CM (PROF.); NUMERO DE PRATELEIRAS: 06 PRATELEIRAS; MATERIAL PRATELEIRA: CHAPA DE ACO 20 (0,90	1367161	Unidade	1500	R\$773,08	R\$1.159.620,00		

PREC	O TOTAL DO LOTE: R\$ 2.650.886,50		PREÇO TO	TAL DO LOTE C	OM DEDU	ÇÃO D	O ICMS(*)
PDE C	PROFUNDIDADE 30CM, COM 06 PRATELEIRAS REGULAVEIS DE 5 EM 5 CM, COM REFORCO LONGITUDINAL EM FORMA DE OMEGA NA PARTE INFERIOR DAS PRATELEIRAS, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE ACO "20" (0,90 MM) E CANTONEIRA (COLUNA) EM CHAPA DE ACO "14" (1,9 MM); PESO TOTAL DA ESTANTE 32KG E 600G; FECHADA NAS LATERAIS COM CHAPA DE ACO 22, COM PARAFUSOS E PORCAS GALVANIZADOS; TRAVAMENTO EM "X" NAS COSTAS; CHAPA TRATADA CONTRA OXIDACAO EM FOSFATO DE ZINCO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO ESPECIAL NA COR CINZA CLARO.		PRECO TO	TAL DOLOTE C	OM DEDU	ICÃO N	O ICMS(*)
	MM); ESTANTE DE ACO, ALTURA 198CM, LARGURA 92CM,						

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.650.886,50 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

	LOTE 3 – BEBEDO	UROS E PU	RIFICADO	OR DE ÁGUA	- FRACAS	SADO			
	ABERTO A	TODOS OS	LICITANT	TES (ampla cor	npetição)				
Item	Especificações do Item	COD.	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço de ICMS(*)	duzido	Marca/modelo
	-	SIAD		Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
1	BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: COLUNA/PRESSAO; CAPACIDADE REFRIGERACÃO: CONFORME FABRICANTE; CAPACIDADE RESERVATORIO: CONFORME FABRICANTE; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: 02 TORNEIRAS (01 PARA COPO E 01 PARA JATO); VAZAO: MINIMA DE 40 LITROS/HORA; TENSAO: 127V; BEBEDOURO TIPO COLUNA/PRESSAO: GABINETE EM ACO INOX; TAMPO EM ACO INOX COM RALO SIFONADO; RESERVATORIO EM ACO INOX 304 COM CAPACIDADE MINIMA DE VAZAO DE AGUA DE 40 L/H; COMPRESSOR SILENCIOSO; FILTRO DE CARVAO ATIVADO; TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DA AGUA; ALIMENTACAO DIRETA; SISTEMA DE FORNECIMENTO COM 02 (DUAS) TORNEIRAS PARA COPO E JATO EM METAL CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO DAGUA; REFRIGERACAO POR COM PRESSOR (MOTOR)1/4 HP/ 190 WATTS; TENSÃO DE 127 VOLTS; CERTIFICADO INMETRO; DIMENSOES: ALTURA 940MM A 1100 MM, LARGURA 250MM A 350MM, PROFUNIDADE 250MM A 350MM.	1368311	Unidade	50					
2	BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: ACESSIVEL PARA DEFICIENTES VISUAIS; CAPACIDADE REFRIGERACAO: CONFORME FABRICANTE; CAPACIDADE RESERVATORIO: CONFORME FABRICANTE; GABINETE: ACO INOX 304; TORNEIRA: 1 TORNEIRA DE JATO COM LEITURA EM BRAILE; VAZAO: 40 LITROS/HORA; TENSAO: 127V; BEBEDOURO ACESSIVEL (PARA DEFICIENTES): GABINETE EM ACO INOX; TAMPO EM ACO INOX COM RALO SIFONADO; COM ESTRUTURA PARA FIXACAO EM PAREDE;RESERVATORIO EM ACO INOX 304, COM CAPACIDADE MINIMA DE VAZAO DE AGUA DE 40L /H, COMPRESSOR SILENCIOSO; FILTRO COM CARVAO ATIVADO; ALIMENTACAO DIRETA; TEMPERATUA DE AGUA: NATURAL, GELADA E MISTA; SISTEMA DE FORNECIMENTO: 1 TORNEIRA DE JATO, COM REGULAGEM DO FLUXO DE AGUA,	1368320	Unidade	50					

06/04/2022 14:58	SEI/N	/IPMG - 271	8264 - Ata de	Registro de	e Preço	s			
COM PROTETOR BUCAL, ACIONAMENTO FRONTAL OU LATERAL, COM LEITURA EM BRAILLE, ATRAVES DO SISTEMA DE TECLAS PUSH BUTTON;REFRIGERACAO POR COMPRESSOR (MOTOR)DE 1/4 HP/190 WATTS; TENSAO 127 VOLTS; CERTIFICADO INMETRO; ATENDE A NORMA ABNT NBR VIGENTE DIMENSÕES: LARGURA MAXIMA DE 580MM, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 625MM.									
BEBEDOURO PARA GARRAFAO AGUA MINERAL - TIPO: SEM GARRAFAO; MATERIA PRIMA: ACO INOX, POLIPROPILENO OU ACO CARBONO PINTADO; MODELO: COM 02 TORNEIRAS; CAPACIDADE DO GARRAFAO: 20 LITROS; RENDIMENTO: MINIMO 2 LITROS/HORA; POTENCIA: MINIMO 80 WATTS; DIMENSOES: ALT=900 A 990MM;LARG=280 A 340 MM;PROF=330 A 370MM; PESO: NAO APLICAVEL; MODELO COM SUPORTE; SEM GALAO; TORRE/COLUNA; CAPACIDADE PARA GALAO DE 20 LITROS; COR BRANCA; RESERVATORIO EM MATERIAL ATOXICO COM CAPACIDADE MINIMO DE 02 LITROS; DUAS TORNEIRAS, SENDO UMA P/ AGUA NATURAL E OUTRA PARA AGUA GELADA; PINGADEIRA REMOVIVEL; RENDIMENTO MINIMO DE 02 LITROS/HORA; CONTROLE DE TEMPERATURA DA AGUA ATRAVES DE TERMOSTATO REGULAVEL TENSAO 127 VOLTS; POTENCIA ENTRE 80 E 160 WATTS; CERTIFICADO DO INMETRO; DIMENSOES DO APARELHO DESEMBALADO: ALTURA = 900 A 990MM; LARGURA = 280 A 340 MM; PROFUNDIDADE = 330 A 370 MM	1358685	Unidade	50						
PURIFICADOR DE AGUA - CAPACIDADE DE VAZAO: 60 LITROS POR HORA; TENSAO: 127 VOLTS; APARELHO PURIFICADOR DE AGUA COR BRANCA.ECOCOMPRESSOR COM GAS QUE NAO AGRIDA O MEIO AMBIENTE.AGUA FILTRADA SEM ENERGIA.FACIL TROCA DE REFIL, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS OU TECNICO ESPECIALIZADO.TROCA DE REFIL SEM FECHAR O REGISTRO.REFIL BACTERIOSTATICO ELIMINA ODORES E SABORES DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO SERPENTINA EXTERNA PARA FACIL HIGIENIZACAO BANDEJA REMOVIVEL PARA ESVAZIAR E HIGIENIZAR SUPORTE PARA FIXACAO DO APARELHO NA ALVENARIA RECIPIENTE DA AGUA PURIFICADA BLINDADO CONTRA CONTAMINACAO DE INSETOS E POEIRA. Marca: IBBL Fr600 - Specialle Verificar descrição completa no Apenso I.	1640674	Unidade	250						
PREÇO TOTAL DO LOTE				PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)					•
FRACASSADO	FRACASSADO								

	LOTE 4 – LONGARINAS E CADEIRAS FIXAS ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)									
T4	tem Especificações do Item		COD.	Quantidade Total	Preço		Preço dedi	M / d-l-		
Item			SIAD Unidade		Unitário	Total	Unitário	Total	- Marca/modelo	
1	ESCRITORIO FINALIDADE: F	PARA PARA TIPO: EDIO;	1366955	Unidade	1000	R\$236,00	R\$236.000,00	R\$236,00	R\$236.000,00	KADOSHI / DIGITADOR FIXA

APPOILABRACORS ASSENDENCE BRACOS; ASSENDENCE STORM APPOILABRACORS RESISTED NO COR RESISTED NA	06	6/04/20	22 14:58			SEI/MPMG -	· 2718264 <i>- 1</i>	Ata de Registro	de Preços		
2 1366939 Unidade 50 R\$570,00 R\$28.500,00 R\$28.500,00 KADOSHI /		6/04/20	APOIA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO; REVESTIDOS EM TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA; ESTRUTURA. TUBOS DE ACO DE SECAO REDONDA 3/4;ACABAMENTO DOS PES: 4 PES SAPATAS ARTICULADAS AJUSTAVEIS; CONTRA- ASSENTO:REVESTIDA EM COURVIN OU VINIL NA COR PRETA; CONTRA- ENCOSTO: REVESTIDA EM COURVIN OU VINIL NA COR PRETA; CONTRA- ENCOSTO: REVESTIDA EM COURVIN OU VINIL NA COR PRETA; REGULAGEM: SEM REGULAGEM;CADEIRA FIXA: DIMENSOES: ASSENTO - LARGURA 43CM, PROFUNDIDADE 40CM. ENCOSTO-LARGURA 42CM ALTURA 33CM.SEM BRACOS; COM 4 PES CONTENDO SAPATAS ARTICULADAS AJUSTAVEIS; ESTRUTURA EM TUBOS DE ACO DE SECAO REDONDA COM ¾", COM PAREDE DE 1,2MM DE ESPESSURA MINIMA,PINTADA ELETROSTATICAMENTE EM EPOXI NA COR PRETA FOSCA, COM SECAGEM EM ESTUFA; ENCOSTO E ASSENTO COM ALMA INTERNA CONFECCIONADA EM COMPENSADO DE 12MM DE ESPESSURA MINIMA, COM ESPUMA INJETADA, DE POLIURETANO, AUTO EXTINGUIVEL, AUSENCIA DE CFC, CARACTERISTICAS ANTI- CHAMAS, ANTI-FUNGOS, DENSIDADE 55 A 58KG/M3, RESILIENCIA CONTROLADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE, REVESTIDOS EM TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA; LISO, SEM COSTURAS, VINCOS OU RESSALTOS; A PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO E A PARTE INFERIOR DO ASSENTO REVESTIDAS EM COSTURAS, VINCOS OU RESSALTOS; A PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO E A PARTE INFERIOR DO ASSENTO REVESTIDAS EM COSTURAS, VINCOS OU RESSALTOS; A PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO E A PARTE INFERIOR DO ASSENTO REVESTIDAS EM COSTURAS, VINCOS OU RESSALTOS; A PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO E A PARTE INFERIOR DO ASSENTO REVESTIDAS EM COURVIN DO ANGULACAO MAXIMA DO ENCOSTO EM PVC DO TIPO MACHO/FEMEA NA COR PRETA; ACABAMENTO AO REDOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM PVC DO TIPO MACHO/FEMEA NA COR PRETA; ACABAMENTO AO REDOR DO ASSENTO E PORCOSTO CONFECCIONADA EM ACO, COM HASTE UNICA EM "L", PERMITINDO ANGULACAO MAXIMA DO ENCOSTO EO ASSENTO FIXADOS A ESTRUTURA			SEI/MPMG -	· 2718264 - /	Ata de Registro	de Preços		
		2		1366939	Unidade	50	R\$570,00	R\$28.500,00	R\$570,00	R\$28.500,00	_

00/04/20	22 14:58			SEI/MPMG -	2718264 - A	Ata de Registro	de Preços			
3	LONGARINA - APLICACAO: SALA DE ESPERA; QUANTIDADE LUGARES: 02 LUGARES: 02 LUGARES; ASSENTO/ENCOSTO: REVESTIDOS EM TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA; ESTRUTURA: EM METALON 50 X 30, CHAPA 20; PES: COM SAPATAS NIVELADORAS; CONTRA- ASSENTO: EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO; CONTRA- ENCOSTO: EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO; LONGARINA 2 LUGARES: ASSENTO: LARGURA 43CM PROFUNDIDADE 40CM,ENCOSTO: LARGURA 42CM ALTURA 33CM, ESTRUTURA: COMPRIMENTO TOTAL DA BASE, 100CM, EM METALON 50X30, CHAPA 20,PINTADO EM EPOXI;SAPATAS NIVELADORAS,PONTEIRAS DE ACABAMENTO DA MESMA COR,ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA,DE POLIURETANO, AUTO EXTINGUIVEL,AUSENCIA DE CFC,ANTI- CHAMAS,ANTI-FUNGOS, DENSIDADE 55 A 58KG/M3, RESILIENCIA CONTROLADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE, REVESTIDA EM TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA, LISO, SEM CONTROLADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE, REVESTIDA EM TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA, LISO, SEM CONTROLADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE, REVESTIDA EM TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA, LISO, SEM COSTURAS,VINCOS OU RESSALTOS, SEM BRACOS, CONTRA CAPA DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO, CONTRA CAPA DO ASSENTO EM TITO OU SIMILAR. FIXACAO DO ASSENTO DE ENCOSTO LIGADOS POR GARFO UNICO EM TUBO OVAL COM CAPA TIPO FOLE, COM SISTEMA DE COXIM FLEXIVEL PARA FIXACAO DO ENCOSTO.	1366947	Unidade	100	R\$855,00	R\$85.500,00	R\$855,00	R\$85.500,00	KADOSHI / LONGARINA	
	LONGARINA - APLICACAO: SALA DE ESPERA; QUANTIDADE LUGARES: 03 LUGARES; ASSENTO/ENCOSTO: REVESTIDOS EM TECIDO NA COR PRETA; ESTRUTURA: METALON 50 X 30, CHAPA 20; PES: SAPATAS NIVELADORAS; CONTRA-ASSENTO: ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO; CONTRA-ENCOSTO: ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO; LONGARINA 3 LUGARES: ASSENTO: LARGURA 43CM PROFUNDIDADE 40CM, ENCOSTO: LARGURA 42CM ALTURA 33CM, ESTRUTURA:								LONGARINA DIGITADOR 3 LUGARES	

04/2022 14:58	SEI/MPMG - 2/	/18264 - At	ta de Registro (de Preços			
COMPRIMENTO TOTAL DA BASE, 150CM, EM METALON 50 X 30, CHAPA 20, PINTADO EM EPOXI; SAPATAS NIVELADORAS, PONTEIRAS DE ACABAMENTO DA MESMA COR, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, DE POLIURETANO, AUTO EXTINGUIVEL, AUSENCIA DE CFC, CARACTERISTICAS ANTI- CHAMAS, ANTI-FUNGOS, DENSIDADE 55 A 58KG/M3, RESILIENCIA CONTROLADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE, REVESTIDA EM TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA, LISO, SEM COSTURAS, VINCOS OU RESSALTOS, SEM BRACOS, CONTRA CAPA DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO, CONTRA CAPA DO ASSENTO EM TNT OU SIMILAR. FIXACAO DO ASSENTO NA ESTRUTURA ATRAVES DE PORCA DE GARRA. ASSENTO E ENCOSTO LIGADOS POR GARFO UNICO EM TUBO OVAL COM CAPA TIPO FOLE, COM SISTEMA DE COXIM FLEXIVEL PARA FIXACAO DO ENCOSTO.	SEI/MPMG - 2/	/18264 - Al	a de Registro	de Preços			
							+
PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 350.000,00	35	50.000,00			DEDUÇÃO DO	O ICMS(*): R\$	
VALOR TOTAL DO LO	ΓE: R\$ 350.000,00	0 (trezentos	e cinquenta mi	il reais)]
							_

	LOTE 5 – CARRINHO DI	E MÃO PAI	RA TRANS	PORTE DE BA	GAGEM -	DESEI	RTO		
	EXCLUSIVIDADE PAR	A ME/EPP	OU EQUII	PARADA (art.	48, I, LCF 1	n° 123/0	6)		
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço de ICMS(*)	duzido	Marca/modelo
		SIAD		Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
1	CARRINHO DE MÃO TIPO TRANSPORTE DE BAGAGEM - ESTRUTURA: AÇO; NÚMERO DE RODAS: 2 RODAS MACIÇAS EMBORRACHADAS, MÍNIMO 5 POLEGADAS; CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA DE 60 KG; MEDIDAS: ABERTO 100 X 35 CM (A X L); BASE 30 X 30 CM; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL-TIPO: DOBRÁVEL; TOLERÂNCIA DE 15% NAS MEDIDAS; MÍNIMO DE 4 ELÁSTICOS COM GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE, APROXIMADAMENTE, 1,5M.	1691775	Unidade	200					
PREÇ	CO TOTAL DO LOTE				PREÇO 1 ICMS(*)	ГОТАL	DO LOTE	COM	DEDUÇÃO DO
DESE	RTO				DESERT	0			

	LOTE 6 – CARRINHO DE MÃO PAI	RA TRANSI	PORTE DE	MALOTES E	CARRO A	RMAZI	EM - DESE	RTO		
	ABERTO A	TODOS OS	LICITANT	TES (ampla con	npetição)					
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço de ICMS(*)	duzido	Marca/modelo	

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				rtogistio a	3 -			
				Unitário	Total	Unitário	Total	
CARRINHO DE MAO, DE QUATRO RODAS - FINALIDADE: TRANSPORTE DE MALOTES; TIPO: GAIOLA; CAPACIDADE: 300 KG; Complementação da especificação do item de material: CARRO EM TELA ZINCADA; COM UMA LATERAL MOVEL, MEDINDO 860 X 590 X 800 (C X L X A); COM 2 RODIZIOS FIXOS E 2 GIRATORIOS ZINCADOS, REFORCADO, SENDO ESTES COM RODA DE 6" DIAMETRO POR 2" DE LARGURA DE BORRACHA COM NUCLEO DE CHAPA ZINCADA E ROLAMENTO DE ESFERA.	1606344	Unidade	50					
CARRO ARMAZÉM PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL - TIPO: BAIXO, RECLINÁVEL, COM 02 RODÍZIOS; MATÉRIA-PRIMA: CHAPA DE AÇO COM ESTRUTURA EM FERRO TUBULAR; CAPACIDADE DE CARGA: ATE 400KG. CHASSI DE FERRO TUBULAR REFORÇADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,40M X 0,50M; ABA DE 0,40M, COM 02 RODAS GALVANIZADAS DESMONTÁVEIS, ROLAMENTOS DE ROLETE, PNEUS COM CÂMARA 325 X 8".	106720	Unidade	10	PRECO 1	TOTAL.	DO LOTE	COM	DEDUÇÃO DO
PREÇO TOTAL DO LOTE				PREÇO T	TOTAL	DO LOTE	COM	DEDUÇAO DO
DESERTO				DESERT	O			

	LOTE 7	– CARRIN	NHO PARA	CAFÉ - DESE	RTO				
	ABERTO A	TODOS OS	S LICITANT	ΓES (ampla coi	npetição)				
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
		SIAD		Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
1	CARRINHO PARA CAFÉ - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX AISI 304 COM ACABAMENTO POLIDO; CHAPA 24; TIPO: COM 04 RODÍZIOS; NUMERO DE PLANOS: 04 PLANOS; DIMENSÕES: 50CM DE LARGURA E 85CM DE ALTURA; CARRINHO PARA SERVIÇO DE CAFÉ COM TODA ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 20X20 CHAPA 18 E TAMBÉM EM AÇO INOX; MEDIDAS EXTERNAS: 80CM DE COMPRIMENTO, 50CM DE LARGURA E 85CM DE ALTURA SEM CONTAR COM OS RODÍZIOS; QUATRO BANDEJAS MEDINDO 45CM DE LARGURA, 47CM DE COMPRIMENTO, 6CM DE PROFUNDIDADE, COM ABAS DE 2CM; COMPARTIMENTO FECHADO MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO, 50CM DE LARGURA, 85CM DE ALTURA, COM UMA PRATELEIRA INTERNA FORMANDO VÃO INFERIOR DO COMPARTIMENTO DE 50CM E UMA PORTA FRONTAL PARA FECHAR OS DOIS COMPARTIMENTOS SIMULTANEAMENTE; BARRA PARA MANUSEAR O CARRINHO EM TUBO REDONDO DE ¾ POLEGADAS; QUATRO RODÍZIOS MACIÇOS DE 6X2 REFERENCIA R62 PRM RODA MACIÇA, GGS62 SUPORTE GIRATÓRIO, GFS62	1678850	Unidade	10					
PREÇ	CO TOTAL DO LOTE				PREÇO T ICMS(*)	ГОТАL	DO LOTE	COM	DEDUÇÃO DO
DESE	RTO				DESERT	0			

LOTE 8 – ELETRODOMÉSTICOS - FRACASSADO

ABERTO A TODOS OS LICITANTES (an	apla competição)
----------------------------------	------------------

Item	Especificações do Item	COD.	Unidade	Quantidade	Preço		Preço de ICMS(*)	duzido	Marca/modelo
		SIAD		Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
1	FOGAO - FUNCIONAMENTO: A GAS; NÚMERO DE BOCAS: 04 BOCAS; OPCIONAIS: FORNO, COM TAMPA EM VIDRO TEMPERADO; MODELO: DOMÉSTICO, NA COR BRANCA; COM MESA PLANA E TEMPRAS EM ACO INOX.	875759	Unidade	50					
2	CAFETEIRA ELÉTRICA - IDENTIFICACAO: DOMÉSTICA; MATÉRIA PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE: 06 A 26 XICARAS; POTÊNCIA: 800 WATTS; TENSAO: 127 VOLTS;	698520	Unidade	50					
3	FORNO - TIPO: MICROONDAS; CAPACIDADE: MÍNIMA DE 20 LITROS; POTÊNCIA: MÁXIMA DE 1200W; TEMPERATURA: NAO APLICAVEL; TENSAO: 127 VOLTS; Verificar descrição completa no Apenso I.	1376012	Unidade	50					
4	REFRIGERADOR DOMÉSTICO - TIPO: GELADEIRA; CAPACIDADE: 240 LITROS; POTÊNCIA MOTOR: 1/8 HP; MATÉRIA- PRIMA: CHAPA DE ACO; SUPORTE DE APOIO E PES: SUPORTE FIXO E PES COM RODIZIOS; ALIMENTACAO: 127/220 VOLTS; REFRIGERADOR DOMÉSTICO COM ETIQUETA ENCE "A"	400	Unidade	100					
5	CIRCULADOR DE AR, NAO INDUSTRIAL - TIPO: COM HELICE DE 40CM DE DIAMETRO; VELOCIDADE: 03 VELOCIDADES; TENSAO: 127 VOLTS; CIRCULADOR DE AR- NAO INDUSTRIAL, PARA SER UTILIZADO NO CHAO, MAS COM RECUROS DE PARAFUSAMENTO NA PAREDE; BASE E CORPO NAO METALICOS.	1442082	Unidade	200					
5	TELEVISÃO - TIPO: SMART TV - ULTRA HD 4K; TAMANHO TELA EM POLEGADA: 55 POLEGADAS; TIPO DA TELA: LED; OPCIONAIS: SEM OPCIONAIS; TENSÃO: 110/240 VOLTS; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO; SMART TV LED 55" ULTRA HD 4K; COM PROCESSADOR QUAD CORE; CONVERSOR INTEGRADO PARA TV DIGITAL; REDE WI-FI INTEGRADO; PORTA USB E HDMI; ACOMPANHA A TV SUPORTE PARA PAREDE.	1471287	Unidade	50					
7	000439607 - TELEVISOR, TAMANHO TELA 75, VOLTAGEM 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4K, 3D E SMART TV, MÍNIMO: 2 USB, 3 HDMI, WI-FI IN, TIPO TELA LED	001663950	Unidade	50					
8		001666010	Unidade	50					

	SUPORTE PARA TELEVISAO - TIPO: TETO, ARTICULADO; MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO; PESO SUPORTADO: ATÉ 48 KG; BANDEJA: SEM BANDEJA; Verificar descrição completa no Apenso I.							
PREÇ	CO TOTAL DO LOTE	·	PREÇO (ICMS(*)	ГОТАL	DO LOTE	СОМ	DEDUÇÃO DO)
FRAC	CASSADO		FRACAS	SADO				

Itam	Especificaçãos do Itam	COD.	Unidade	Quantidade	Preço		Preço de ICMS(*)	duzido	Mayaa/madala
Item	Especificações do Item	SIAD	Unidade	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Marca/modelo
I	FRAGMENTADORA - TIPO DE FRAGMENTACAO: PARTICULA MAXIMA DE 4X80MM; NIVEL SEGURANCA: MINIMA 3; TEMPO FUNCIONAMENTO: POR PERIODO (MIN.5 MIN.LIGADO E MAXIMO 40MIN.DESL.; CAPACIDADE FRAGMENTACAO: MINIMA 15 FOLHAS 75G/M², CD/DVD OU CARTAO, POR VEZ; VELOCIDADE FRAGMENTACAO: MINIMA 2,0 M/MIN; CAPACIDADE CESTO: MINIMO 30 LITROS; POTENCIA MOTOR: MINIMO 300 WATTS; ALIMENTACAO: 127V OU BIVOLT Complementação da especificação do item de material: FRAGMENTADORA COM SENSOR AUTOMATICO DE PRESENCA DE PAPEL; CHAVE LIGA/ DESLIGA E PROTECAO CONTRA SOBRECARGA E SUPERAQUECIMENTO; VISOR OU LED COM INDICACAO DE CESTO (LIXEIRA) CHEIO; FUNCAO REVERSAO; ABERTURA DE INSERCAO 228 A 240 MM; DIMENSOES MAXIMAS 400MM (LARG) X 330MM (PROF) X 700MM(ALT); NIVEL DE RUIDO MAXIMO 65DB E RODIZIOS. Verificar descrição completa no Apenso I	1418068	Unidade	150					
	MÁQUINA PROTOCOLADORA - MEDIDAS APROXIMADAS: 14,3CM X 26,0CM X 17,5CM; PESO APROXIMADO: 5,5 KG; NUMERADOR: COM 06 DIGITOS; IMPRESSAO EM ATÉ DUAS LINHAS. NA PRIMEIRA LINHA E IMPRESSA A DATA NO FORMATO PROGRAMADO, A HORA NO FORMATO HH:MM, UM NUMERADOR SEQUENCIAL, OU COM REPETICAO PROGRAMADA, DE ATÉ 6 DIGITOS, E UM TEXTO PROGRAMAVEL PELO USUARIO COM ATÉ 40 CARACTERES. NA SEGUNDA LINHA, CUJA IMPRESSAO E OPCIONAL E COM DESLOCAMENTO MANUAL, IMPRIMA TEXTO PROGRAMAVEL DE ATÉ 60 CARACTERES. DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO APRESENTAR A DATA E A HORA, TENDO OS DIGITOS DE INDICACAO DA HORA UMA EXCLUSIVA FORMATACAO, QUE ALIADA COM A INCLINACAO DO DISPLAY PROPICIE PERFEITA VISUALIZACAO, TODAS AS PROGRAMACOES DO RELOGIO PROTEGIDAS POR SENHAS, SENDO QUE: SENHA DE USUARIO DA ACESSO A: BLOQUEIO DA IMPRESSAO; TRAVA DE SEQUENCIAMENTO DO NUMERADOR; IMPRESSAO PROGRAMADA PARA CABECALHO OU RODAPE; SENHA DE SUPERVISOR DA ACESSO A: DIMPRESSÃO DA DATA EM DD/MM/AAAA, OU MM/ DD/AAAA OU AINDA AAAA/MM/DD; PROGRAMACAO DE ACERTO DE HORARIO	838179	Unidade	100					

DESERTO	DESERTO
PREÇO TOTAL DO LOTE	PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)
DE VERAO; TURNO DE OPERACAO DO RELOGIO; BLOQUEIO DE OPERACAO DO RELOGIO; INICI ALIZACAO OU RENUMERACAO DO NUMERADOR; PROGRAMACAO DO NUMERO DE VIAS PA RA IMPRESSAO (DE 1 A 9); TEXTO DA PRIMEIRA E DA SEGUNDA LINHA. ALIMENT ACAO: 90 A 240 VAC, AUTOMATICA, 60 HZ GARANTIA DE 12 MESES. Verificar descrição completa no Apenso I.	

	LOTE	10 – MÁQU	JINAS DE C	CAFÉ - DESEF	RTO				
	EXCLUSIVIDADE PAR	RA ME/EPP	OU EQUII	PARADA (art.	48, I, LCF	n° 123/0	16)		
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
		SIAD		Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
1	CAFETEIRA ELÉTRICA - IDENTIFICACAO: INDUSTRIAL; MATÉRIA PRIMA: INOX POLIDO; CAPACIDADE: 6 LITROS; POTÊNCIA: 1300 W; TENSAO: 127V Verificar descrição completa no Apenso I.	1719866	Unidade	20					
2	CAFETEIRA ELETRICA - IDENTIFICACAO: INDUSTRIAL, CILINDRICA; MATERIA PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE: 20 LITROS; POTÊNCIA: 3000 W; TENSAO: 220 VOLTS; Complementação da especificação do item de material: CAFETEIRA ELETRICA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE DA CALDEIRA 40 LITROS DE ÁGUA; ALTURA 780 MM X DIAMETRO 340 MM.	1742990	Unidade	30					
PREÇ	CO TOTAL DO LOTE	1			PREÇO TICMS(*)	rotal	DO LOTE	COM	DEDUÇÃO DO
DESE	RTO				DESERT	o			

	LOTE 11 – QUAD	RO BRAN	CO E QUAI	DRO DE AVIS	O - DESER	ТО			
	EXCLUSIVIDADE PAR	RA ME/EPP	OU EQUII	PARADA (art.	48, I, LCF	n° 123/0	6)		
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço de ICMS(*)	duzido	Marca/modelo
		SIAD		Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
1	QUADRO PARA USO DIDATICO - MATERIA PRIMA: MELAMINICO; QUADRO BRANCO: SUPERFICIE BRANCA E LISA, PROPRIA PARA USO DE PINCEL ATOMICO, MOLDURA EM ALUMINIO, MEDINDO 120CM DE COMPRIMENTO POR 90CM DE ALTURA, COM SUPORTE PARA APAGADOR, COM SUPORTE TRASEIRO PARA SER FIXADO NA PAREDE. LAMINADO MELAMINICO	1367463	Unidade	50					
2	QUADRO DE AVISO - MATERIA-PRIMA: MOLDURA EM ALUMINIO; REVESTIMENTO: FELTRO VERDE; COMPONENTES: SEM PORTA, COM SUPORTE TRASEIRO PARA FIXACAO; DIMENSOES: 120CM X 90 CM;	1743015	Unidade	50					

PREÇO TOTAL DO LOTE	PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)
DESERTO	DESERTO

	LOTE 12	– SOFÁS E	SOFANET	ES - FRACAS	SADO				
	ABERTO A	TODOS OS	LICITAN	ΓES (ampla coi	npetição)				
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço de ICMS(*)	duzido	Marca/modelo
		SIAD			Unitário	Total	Unitário	Total	
1	LONGARINA - APLICACAO: SALA DE ESPERA; QUANTIDADE LUGARES: 02 LUGARES; ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA MONOBLOCO; ESTRUTURA: TUBOS DE ACO E APOIA BRACOS INTEGRAL SKIN; PES: COM SAPATAS; CONTRA-ASSENTO: TECIDO; CONTRA-ENCOSTO: TECIDO;	1810650		300					
PREÇ	CO TOTAL DO LOTE	ГОТАL	L DO LOTE COM DEDUÇÃO DO						
FRAC	CASSADO		FRACASSADO						

LOTE	2 13 – MÁQUINA DE GELO								
EXCI	LUSIVIDADE PARA ME/EPP (OU EQUIPA	ARADA (ar	t. 48, I, LCF n°	123/06)				
Item	Especificações do Item	COD.	Unidade	Quantidade	Preço		Preço deduzi	- Marca/modelo	
Item	Especificações do Item	SIAD	Cilidade	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Iviai ca/illouelo
1	FABRICADOR DE GELO - MATERIA PRIMA: ACO INOX; TENSAO: 127V/220V; CAPACIDADE PRODUCAO: 22°C:52KG / 27°C:50KG / 32°C:48KG / 37°C:42KG; CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 6KG/315 CUBOS; MÁQUINA DE GELO, TIPO DE GELO: CUBO, GABINETE: ACO INOX COM DEPOSITO INCORPORADO, PRODUCAO (KG/24 HORAS EM TEMPERATURA AMBIENTE): 22°C:52KG 27°C:50KG, 32°C:48KG, 37°C:42KG, PESO: 35KG, TENSAO: 127V/220V, HP NO MINAL Verificar descrição completa no Apenso I.	1348515	Unidade	2	R\$9.145,00	R\$18.290,00	R\$ 7.499,00	R\$14.998,00	EVEREST EGC 50A
PREÇ	O TOTAL DO LOTE: R\$ 18.2		PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*): R 14.998,00				ICMS(*): R\$		
	VALOR	TOTAL D	O LOTE: R	\$ 14.998,00 (qu	ıatorze mil no	vecentos e nov	enta e oito reai	is)	

(*)Caso contrat	-	informar	valor	com e	sem	ICMS.	É de	e responsabilidad	e do	licitante	o conhecimen	to da	carga	tributária	aplicável à	presente
		., de		de	:											

Nome, RG, assinatura do responsável e carimbo da empresa

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 351/2021

1 - OBJETO:

Registro de Preços para Aquisição de bens permanentes diversificados (mobiliários, eletroeletrônicos, dentre outros bens), destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

2 - JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A finalidade e justificativa desta contratação é o fornecimento de bens permanentes necessários para manutenção dos serviços das áreas meio e fim do Ministério Público de Minas Gerais, possibilitando uma gestão eficiente quanto à formação de estoque desses produtos.

Embora com a implementação da gestão de estoque, a DIMAT consiga planejar a quantidade estimada de bens permanentes para atendimento das demandas nas unidades da PGJ nos próximos 12 meses, optou-se pela contratação por Registro de Preços em observância aos objetivos previstos na Agenda 2030 da ONU. Consoante objetivo 9, "Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação", evidencia-se a necessidade de a Divisão de Materiais estar preparada e capacitada para se adequar às mudanças (e.g. inauguração de sedes próprias, mudança de endereço com ampliação ou redução de espaços) que possam ocorrer na estrutura da PGJ e impactar o fornecimento desses bens.

Além disso, o Registro de Preços se justifica em razão da durabilidade dos bens permanentes que deve ser levada em consideração para a previsão do estoque necessário a ser mantido na Divisão de Materiais, sem comprometimento dos espaços livres dos galpões. Ademais, a manutenção do ponto de reposição desses bens visa a substituir os bens deteriorados e quebrados, bem como equipar novas unidades da capital e do interior do MPMG.

Para que a área-fim do MPMG possa promover a justiça e atender à sociedade, imprescindível que a Divisão de Materiais tenha estoque disponível para pronto atendimento de bens para membros, servidores e funcionários desta instituição.

Nesse sentido resta evidenciada a necessidade de contratações frequentes, motivo pelo qual justifica-se a licitação na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, consoante inciso I do Art. 3º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e o Art. 1º e o § 1º do Art. 2º do Dec. Nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

Ademais, a opção pelo Registro de Preços enquadra-se nos casos previstos nos incisos I e III do art. 4º do Decreto Estadual n.º 46.311/2013, além de outras vantagens, tais como: (a) não precisar haver imediatamente dotação orçamentária; (b) poder atender demandas imprevisíveis; (c) reduzir a necessidade de manter grande quantidade de volume de estoque; (d) eliminar de vez o fracionamento de despesas evitando sucessivas aquisições do mesmo objeto ao longo do exercício; (e) reduzir o número de licitações; (f) apresentar um tempo célere para as aquisições; (g) menor custo na realização de licitação; (h) maior transparência nas aquisições.

3 - DIVISÃO EM LOTES:

13 lotes

Justificativa:

- 3.1 Como é de conhecimento da Administração, a opção pelo Registro de Preços volta-se para a diminuição da necessidade de grande estoque e disponibilidade financeira, especialmente em épocas de acirrada crise econômica. As vantagens da entrega parcelada, com redução do número de licitações, diminuição de custo e transparência foram as que orientaram o caminho para o registro de preços, em atendimento ao artigo 15, II, da Lei 8.666/93.
- 3.2 O agrupamento de itens distintos em lotes de mesma linha de fornecimento visa atender, ainda, aos princípios da economicidade e eficiência, proporcionados pela economia de escala. Busca-se, no presente certame, a qualidade, excelência na aquisição, vislumbrando-se alguns aspectos técnicos essenciais para o encontro de um objeto (mobiliário, eletroeletrônico, etc) com melhor qualidade, durabilidade, rentabilidade, além de qualidade de saúde para os usuários dos produtos a serem utilizados (ergonomia), não se esquecendo dos preceitos de sustentabilidade ambiental, é que se adotam as medidas constantes da presente licitação.
- 3.3 Nesse sentido, optou-se pela elaboração dos lotes 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11 e 12 com agrupamento de itens de mesma natureza/característica, em oposição ao seu fracionamento em pequenas quantidades, considerando a viabilidade e vantajosidade econômica, por gerar a ampliação da competitividade, a atração do maior número de fornecedores, bem como o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.
- 3.4 Da composição de lotes decorre ainda a obtenção de desconto negocial e da economia de escala, este segundo sendo critério preconizado pela interpretação normativa do Tribunal de Contas da União para admissão de aquisição de bens por agrupamento. Além disso, por meio da adjudicação por lote, é possível evitar custos de gerenciamento das contratações, bem como de fretes para cada item de empresas diferentes, o que poderia criar entraves para o próprio atendimento do interesse público com maior eficiência.
- 3.5 Consoante inciso I, do art. 15 da Lei 8.666/93, deve ser observado ainda o princípio da padronização, motivo pelo qual, especialmente quanto aos lotes 02, 04 e 12 apresenta-se, também, a necessidade de padronização do design e do acabamento dos diversos móveis que comporão os ambientes, que deverão possuir mesma natureza e relação entre si, garantindo padrão estético e identidade visual apropriada, alcançada pela divisão por lote, já que os itens fazem parte de um conjunto que deverá ser harmônico entre si, compatíveis ainda com o mobiliário já utilizado pelo MPMG.
- 3.6 Cumpre ressaltar que tal opção se mostra ainda em consonância com o entendimento jurisprudencial do Tribunal de Contas da União, o qual, por meio do Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara na TC 015.249/2014-0, mitiga o entendimento rígido literal da Súmula 247.

4 - CÓDIGOS DO CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO SIAD, PREÇO UNITÁRIO E GLOBAL:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	100	Unidade	APARELHO TELEFONICO - IDENTIFICACAO: COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS ACOPLADO; CAPACIDADE: NAO APLICAVEL; FUNCOES (1): TOM/PULSE, FLASH, REDISCAGEM, TECLA MUTE, PAUSE; FUNCOES (2): AJUSTE DE VOLUME NA CAMPAINHA, DISPLAY INDICADOR; APARELHO TELEFONICO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS ACOPLADOS EM UM UNICO APARELHO, TOM/PULSE, TECLA FLASH, REDISCAGEM, TECLA MUTE, PAUSE, AJUSTE DE VOLUME DA CAMPAINHA, DISPLAY INDICADOR, INDICACAO DE CHAMADAS RECEBIDAS/REALIZADAS COM DATA/HORA/DURACAO.	1367560
2	50	Unidade	APARELHO TELEFONICO - IDENTIFICACAO: TELEFONE COM HEADSET; CAPACIDADE: 1 RAMAL; FUNCOES (1): DTMF,C/FLASH AJUSTAVEL 100 E 300MS,REDISCAGEM,MUDO; FUNCOES (2): PAUSA, AJUSTE DE VOLUME, ATENDIMENTO AUTOMATICO.	1506765

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	650	Unidade	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: ALTO; MATERIA-PRIMA: ACO CHAPA 22 (0,75MM); PRATELEIRAS/SUPORTE: 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS DE 5 EM 5 CM; GAVETAS: SEM GAVETAS; PORTAS: 2 PORTAS; ESTRUTURA/BASE: ACO; DIMENSOES: 198 X 90 X 45 (A X L X P); ARMARIO DE ACO: ALTURA 198CM, LARGURA 90CM, PROFUNDIDADE 45CM.CONFECCIONADO TOTALMENTE EM ACO CHAPA 22 (0,75MM); COM NO MINIMO 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS DE 5 EM 5 CM, COM REFORCO LONGITUDINAL EM FORMA DE "OMEGA" NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA; COM 2 PORTAS DE ABRIR TRANCAVEIS COM CHAVE, ATRAVES DE FECHADURA TIPO YALLE COM TRAVAMENTO INTERNO POR MEIO DE DUAS VARETAS EM ACO E COM 02 (DOIS) PUXADORES EM ZAMAC OU METAL CROMADO DE 100MM TIPO MEIA LUA OU SIMILAR; ACABAMENTO SEM AMASSAMENTOS, SALIENCIAS DE SOLDAS, ARESTAS, ESCORIACOES, REBARBAS, EMPENOS OU DETALHES; TOTALMENTE PINTADO EM ESMALTE SINTETICO COM ESPESSURA DE 30 MICRONS, ELETROSTATICA, COM SECAGEM EM ESTUFA A 150 GRAUS CENTIGRADOS, NA COR CINZA. Verificar descrição completa no Apenso I	1367102
2	200	Unidade	ARQUIVO PARA ESCRITORIO - TIPO: VERTICAL; FINALIDADE: ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO; GAVETAS: 04 GAVETAS; MATERIA-PRIMA: ACO CHAPA 22; DIMENSOES: 133CM(ALT.) X 47CM(LARG.) X 71CM(PROF.); ARQUIVO DE ACO, ALTURA 133CM, LARGURA 47CM, PROFUNDIDADE 71CM, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM ACO CHAPA 22; PESO TOTAL DO ARQUIVO 47KG E 400G; COM 4 GAVETAS PARA ARQUIVAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO; CARRINHOS TELESCOPICOS 500MM EM CHAPA PESADA, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO E TRAVA DE SEGURANCA, SISTEMA DE TRAVAMENTO UNICO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA TIPO YALE, PUXADORES EM ZAMAC CROMADO E PORTA-ETIQUETAS EM METAL OU ESTAMPADA NA PROPRIA CHAPA, EM CADA GAVETA; TOTALMENTE PINTADO EM ESMALTE SINTETICO COM ESPESSURA DE 30 MICRONS, ELETROSTATICA COM SECAGEM EM ESTUFA A 150 GRAUS CENTIGRADOS, NA COR CINZA CLARO.	1367153
3	50	Unidade	ESCANINHO PARA ESCRITORIO - MATERIA-PRIMA: ACO; COMPARTIMENTO: 08; DIMENSOES: 1,98(ALT.) X 1,2 (LARG.) X 0,42M (PROF.); ESCANINHO EM ACO COM 08 PORTAS, COM FECHADURA EM CADA PORTA, PINTADO NA COR SOLICITADA PELO ORGAO/ENTIDADE MEDINDO 1,98(ALT.)X1,2M(LARG.)X(0,42M(PROF.), ESPESSURA MINIMA DAS CHAPAS, LATERAIS, TAMPO, FUNDO, COSTA, PORTAS E DIVISORIAS VERTICAIS NUMERO 22, DIVISOES HORIZONTAIS NUMERO 26, PES NUMERO 14. ADMINTE-SE A VARIACAO DE ATE 05 POR CENTO NAS MEDIAS LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA.	1390295
4	1500	Unidade	ESTANTE ESCRITORIO - MATERIAL: ACO CHAPA 22 NAS LATERAIS; DIMENSOES: 198CM(ALT.) X 92CM(LARG.) X 30CM (PROF.); NUMERO DE PRATELEIRAS: 06 PRATELEIRAS; MATERIAL PRATELEIRA: CHAPA DE ACO 20 (0,90 MM); ESTANTE DE ACO, ALTURA 198CM, LARGURA 92CM, PROFUNDIDADE 30CM, COM 06 PRATELEIRAS REGULAVEIS DE 5 EM 5 CM, COM REFORCO LONGITUDINAL EM FORMA DE OMEGA NA PARTE INFERIOR DAS PRATELEIRAS, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE ACO "20" (0,90 MM) E CANTONEIRA (COLUNA) EM CHAPA DE ACO "14" (1,9 MM); PESO TOTAL DA ESTANTE 32KG E 600G; FECHADA NAS LATERAIS COM CHAPA DE ACO 22, COM PARAFUSOS E PORCAS GALVANIZADOS; TRAVAMENTO EM "X" NAS COSTAS; CHAPA TRATADA CONTRA OXIDACAO EM FOSFATO DE ZINCO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO ESPECIAL NA COR CINZA CLARO.	1367161

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	50	Unidade	BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: COLUNA/PRESSAO; CAPACIDADE REFRIGERACÃO: CONFORME FABRICANTE; CAPACIDADE RESERVATORIO: CONFORME FABRICANTE; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: 02 TORNEIRAS (01 PARA COPO E 01 PARA JATO); VAZAO: MINIMA DE 40 LITROS/HORA; TENSAO: 127V; BEBEDOURO TIPO COLUNA/PRESSAO: GABINETE EM ACO INOX; TAMPO EM ACO INOX COM RALO SIFONADO; RESERVATORIO EM ACO INOX 304 COM CAPACIDADE MINIMA DE VAZAO DE AGUA DE 40 L/H; COMPRESSOR SILENCIOSO; FILTRO DE CARVAO ATIVADO; TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DA AGUA; ALIMENTACAO DIRETA; SISTEMA DE FORNECIMENTO COM 02 (DUAS) TORNEIRAS PARA COPO E JATO EM METAL CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO DAGUA; REFRIGERACAO POR COM PRESSOR (MOTOR)1/4 HP/ 190 WATTS; TENSÃO DE 127 VOLTS; CERTIFICADO INMETRO; DIMENSOES: ALTURA 940MM A 1100 MM, LARGURA 250MM A 350MM, PROFUNIDADE 250MM A 350MM.	1368311
2	50	Unidade	BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: ACESSIVEL PARA DEFICIENTES VISUAIS; CAPACIDADE REFRIGERACAO: CONFORME FABRICANTE; CAPACIDADE RESERVATORIO: CONFORME FABRICANTE; GABINETE: ACO INOX 304; TORNEIRA: 1 TORNEIRA DE JATO COM LEITURA EM BRAILE; VAZAO: 40 LITROS/HORA; TENSAO: 127V; BEBEDOURO ACESSIVEL (PARA DEFICIENTES): GABINETE EM ACO INOX; TAMPO EM ACO INOX COM RALO SIFONADO; COM ESTRUTURA PARA FIXACAO EM PAREDE; RESERVATORIO EM ACO INOX 304, COM CAPACIDADE MINIMA DE VAZAO DE AGUA DE 40L /H, COMPRESSOR SILENCIOSO; FILTRO COM CARVAO ATIVADO; ALIMENTACAO DIRETA; TEMPERATUA DE AGUA: NATURAL, GELADA E MISTA; SISTEMA DE FORNECIMENTO: 1 TORNEIRA DE JATO, COM REGULAGEM DO FLUXO DE AGUA, COM PROTETOR BUCAL, ACIONAMENTO FRONTAL OU LATERAL, COM LEITURA EM BRAILLE, ATRAVES DO SISTEMA DE TECLAS PUSH BUTTON; REFRIGERACAO POR COMPRESSOR (MOTOR) DE 1/4 HP/190 WATTS; TENSAO 127 VOLTS; CERTIFICADO INMETRO; ATENDE A NORMA ABN'T NBR VIGENTE DIMENSÕES: LARGURA MAXIMA DE 580MM, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 625MM.	1368320

3	50	Unidade	BEBEDOURO PARA GARRAFAO AGUA MINERAL - TIPO: SEM GARRAFAO; MATERIA PRIMA: ACO INOX, POLIPROPILENO OU ACO CARBONO PINTADO; MODELO: COM 02 TORNEIRAS; CAPACIDADE DO GARRAFAO: 20 LITROS; RENDIMENTO: MINIMO 2 LITROS/HORA; POTENCIA: MINIMO 80 WATTS; DIMENSOES: ALT=900 A 990MM;LARG=280 A 340 MM;PROF=330 A 370MM; PESO: NAO APLICAVEL; MODELO COM SUPORTE; SEM GALAO; TORRE/COLUNA; CAPACIDADE PARA GALAO DE 20 LITROS; COR BRANCA; RESERVATORIO EM MATERIAL ATOXICO COM CAPACIDADE MINIMO DE 02 LITROS; DUAS TORNEIRAS, SENDO UMA P/ AGUA NATURAL E OUTRA PARA AGUA GELADA; PINGADEIRA REMOVIVEL; RENDIMENTO MINIMO DE 02 LITROS/HORA; CONTROLE DE TEMPERATURA DA AGUA ATRAVES DE TERMOSTATO REGULAVEL TENSAO 127 VOLTS;POTENCIA ENTRE 80 E 160 WATTS; CERTIFICADO DO INMETRO; DIMENSOES DO APARELHO DESEMBALADO: ALTURA = 900 A 990MM; LARGURA = 280 A 340 MM; PROFUNDIDADE = 330 A 370 MM	1358685
4	250	Unidade	PURIFICADOR DE AGUA - CAPACIDADE DE VAZAO: 60 LITROS POR HORA; TENSAO: 127 VOLTS; APARELHO PURIFICADOR DE AGUA COR BRANCA.ECOCOMPRESSOR COM GAS QUE NAO AGRIDA O MEIO AMBIENTE.AGUA FILTRADA SEM ENERGIA.FACIL TROCA DE REFIL, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS OU TECNICO ESPECIALIZADO.TROCA DE REFIL SEM FECHAR O REGISTRO.REFIL BACTERIOSTATICO ELIMINA ODORES E SABORES DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO SERPENTINA EXTERNA PARA FACIL HIGIENIZACAO BANDEJA REMOVIVEL PARA ESVAZIAR E HIGIENIZAR SUPORTE PARA FIXACAO DO APARELHO NA ALVENARIA RECIPIENTE DA AGUA PURIFICADA BLINDADO CONTRA CONTAMINACAO DE INSETOS E POEIRA. Marca: IBBL Fr600 - Specialle Verificar descrição completa no Apenso I.	1640674

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	1000	Unidade	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA ATENDIMENTO; TIPO: FIXA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: SEM APOIA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: REVESTIDOS EM TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA; ESTRUTURA: TUBOS DE ACO DE SECAO REDONDA 3/4; ACABAMENTO DOS PES: 4 PES SAPATAS ARTICULADAS AJUSTAVEIS; CONTRA-ASSENTO: REVESTIDA EM COURVIN OU VINIL NA COR PRETA; CONTRA-ENCOSTO: REVESTIDA EM COURVIN OU VINIL NA COR PRETA; REGULAGEM: SEM REGULAGEM; CADEIRA FIXA: DIMENSOES: ASSENTO - LARGURA 43CM, PROFUNDIDADE 40CM. ENCOSTO-LARGURA 42CM ALTURA 33CM.SEM BRACOS; COM 4 PES CONTENDO SAPATAS ARTICULADAS AJUSTAVEIS; ESTRUTURA EM TUBOS DE ACO DE SECAO REDONDA COM ¾", COM PAREDE DE 1,2MM DE ESPESSURA MINIMA, PINTADA ELETROSTATICAMENTE EM EPOXI NA COR PRETA FOSCA, COM SECAGEM EM ESTUFA; ENCOSTO E ASSENTO COM ALMA INTERNA CONFECCIONADA EM COMPENSADO DE 12MM DE ESPESSURA MINIMA, COM ESPUMA INJETADA, DE POLIURETANO, AUTO EXTINGUIVEL, AUSENCIA DE CFC, CARACTERISTICAS ANTI-CHAMAS, ANTI-FUNGOS, DENSIDADE 55 A 58KG/M3, RESILIENCIA CONTROLADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE, REVESTIDOS EM TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA, LISO, SEM COSTURAS, VINCOS OU RESSALTOS; A PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO E A PARTE INFERIOR DO ASSENTO REVESTIDAS EM COURVIM OU VINIL NA COR PRETA, ACABAMENTO AO REDOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM PVC DO TIPO MACHO/FEMEA NA COR PRETA; ESTRUTURA DO ENCOSTO CONFECCIONADA EM ACO, COM HASTE UNICA EM "L", PERMITINDO ANGULACAO MAXIMA DO ENCOSTO DE 30 GRAUS. ENCOSTO E O ASSENTO FIXADOS A ESTRUTURA DA CADEIRA, POR MEIO DE PARAFUSOS E PORCAS AUTOTRAVANTES (COM GARRAS) EMBUTIDAS NO COMPENSADO, SENDO O COXIM DE ENCOSTO.	1366955
2	50	Unidade	LONGARINA - APLICACAO: SALA DE ESPERA; QUANTIDADE LUGARES: 02 LUGARES; ASSENTO/ENCOSTO: REVESTIDOS EM TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA; ESTRUTURA: EM METALON 50 X 30, CHAPA 20; PES: COM SAPATAS NIVELADORAS; CONTRA-ASSENTO: EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO; CONTRA-ENCOSTO: EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO; LONGARINA 2 LUGARES: ASSENTO: LARGURA 43CM PROFUNDIDADE 40CM,ENCOSTO: LARGURA 42CM ALTURA 33CM, ESTRUTURA: COMPRIMENTO TOTAL DA BASE, 100CM, EM METALON 50X30, CHAPA 20,PINTADO EM EPOXI;SAPATAS NIVELADORAS,PONTEIRAS DE ACABAMENTO DA MESMA COR,ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA,DE POLIURETANO, AUTO EXTINGUIVEL,AUSENCIA DE CFC,ANTI-CHAMAS,ANTI-FUNGOS, DENSIDADE 55 A 58KG/M3, RESILIENCIA CONTROLADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE, REVESTIDA EM TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA, LISO, SEM COSTURAS,VINCOS OU RESSALTOS, SEM BRACOS, CONTRA CAPA DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO, CONTRA CAPA DO ASSENTO EM TNT OU SIMILAR. FIXACAO DO ASSENTO NA ESTRUTURA ATRAVES DE PORCA DE GARRA.ASSENTO E ENCOSTO LIGADOS POR GARFO UNICO EM TUBO OVAL COM CAPA TIPO FOLE, COM SISTEMA DE COXIM FLEXIVEL PARA FIXACAO DO ENCOSTO.	1366939
3	100	Unidade	LONGARINA - APLICACAO: SALA DE ESPERA; QUANTIDADE LUGARES: 03 LUGARES; ASSENTO/ENCOSTO: REVESTIDOS EM TECIDO NA COR PRETA; ESTRUTURA: METALON 50 X 30, CHAPA 20; PES: SAPATAS NIVELADORAS; CONTRA-ASSENTO: ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO; CONTRA-ENCOSTO: ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO; LONGARINA 3 LUGARES: ASSENTO: LARGURA 43CM PROFUNDIDADE 40CM, ENCOSTO: LARGURA 42CM ALTURA 33CM, ESTRUTURA: COMPRIMENTO TOTAL DA BASE, 150CM, EM METALON 50 X 30, CHAPA 20, PINTADO EM EPOXI; SAPATAS NIVELADORAS, PONTEIRAS DE ACABAMENTO DA MESMA COR, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, DE POLIURETANO, AUTO EXTINGUIVEL, AUSENCIA DE CFC, CARACTERISTICAS ANTI-CHAMAS, ANTI-FUNGOS, DENSIDADE 55 A 58KG/M3, RESILIENCIA CONTROLADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE, REVESTIDA EM TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA, LISO, SEM COSTURAS, VINCOS OU RESSALTOS, SEM BRACOS, CONTRA CAPA DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO, CONTRA CAPA DO ASSENTO EM TNT OU SIMILAR. FIXACAO DO ASSENTO NA ESTRUTURA ATRAVES DE PORCA DE GARRA. ASSENTO E ENCOSTO LIGADOS POR GARFO UNICO EM	1366947

TUBO OVAL COM CAPA TIPO FOLE, COM SISTEMA DE COXIM FLEXIVEL PARA FIXACAO	
DO ENCOSTO.	

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	200	Unidade	CARRINHO DE MÃO TIPO TRANSPORTE DE BAGAGEM - ESTRUTURA: AÇO; NÚMERO DE RODAS: 2 RODAS MACIÇAS EMBORRACHADAS, MÍNIMO 5 POLEGADAS; CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA DE 60 KG; MEDIDAS: ABERTO 100 X 35 CM (A X L); BASE 30 X 30 CM; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL- TIPO: DOBRÁVEL; TOLERÂNCIA DE 15% NAS MEDIDAS; MÍNIMO DE 4 ELÁSTICOS COM GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE, APROXIMADAMENTE, 1,5M.	1691775

LOTE 6

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	50	Unidade	CARRINHO DE MAO, DE QUATRO RODAS - FINALIDADE: TRANSPORTE DE MALOTES; TIPO: GAIOLA; CAPACIDADE: 300 KG; Complementação da especificação do item de material: CARRO EM TELA ZINCADA;COM UMA LATERAL MOVEL, MEDINDO 860 X 590 X 800 (C X L X A); COM 2 RODIZIOS FIXOS E 2 GIRATORIOS ZINCADOS, REFORCADO, SENDO ESTES COM RODA DE 6" DIAMETRO POR 2" DE LARGURA DE BORRACHA COM NUCLEO DE CHAPA ZINCADA E ROLAMENTO DE ESFERA.	1606344
2	10	Unidade	CARRO ARMAZÉM PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL - TIPO: BAIXO, RECLINÁVEL, COM 02 RODÍZIOS; MATÉRIA-PRIMA: CHAPA DE AÇO COM ESTRUTURA EM FERRO TUBULAR; CAPACIDADE DE CARGA: ATE 400KG. CHASSI DE FERRO TUBULAR REFORÇADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,40M X 0,50M; ABA DE 0,40M, COM 02 RODAS GALVANIZADAS DESMONTÁVEIS, ROLAMENTOS DE ROLETE, PNEUS COM CÂMARA 325 X 8".	106720

LOTE 7

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	10	Unidade	CARRINHO PARA CAFÉ - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX AISI 304 COM ACABAMENTO POLIDO; CHAPA 24; TIPO: COM 04 RODÍZIOS; NUMERO DE PLANOS: 04 PLANOS; DIMENSÕES: 50CM DE LARGURA E 85CM DE ALTURA; CARRINHO PARA SERVIÇO DE CAFÉ COM TODA ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 20X20 CHAPA 18 E TAMBÉM EM AÇO INOX; MEDIDAS EXTERNAS: 80CM DE COMPRIMENTO, 50CM DE LARGURA E 85CM DE ALTURA SEM CONTAR COM OS RODÍZIOS; QUATRO BANDEJAS MEDINDO 45CM DE LARGURA, 47CM DE COMPRIMENTO, 6CM DE PROFUNDIDADE, COM ABAS DE 2CM; COMPARTIMENTO FECHADO MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO, 50CM DE LARGURA, 85CM DE ALTURA, COM UMA PRATELEIRA INTERNA FORMANDO VÃO INFERIOR DO COMPARTIMENTO DE 50CM E UMA PORTA FRONTAL PARA FECHAR OS DOIS COMPARTIMENTOS SIMULTANEAMENTE; BARRA PARA MANUSEAR O CARRINHO EM TUBO REDONDO DE 34 POLEGADAS; QUATRO RODÍZIOS MACIÇOS DE 6X2 REFERENCIA R62 PRM RODA MACIÇA, GGS62 SUPORTE GIRATÓRIO, GFS62 SUPORTE FIXO	1678850

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	
1	50	Unidade	FOGAO - FUNCIONAMENTO: A GAS; NUMERO DE BOCAS: 04 BOCAS; OPCIONAIS: FORNO, COM TAMPA EM VIDRO TEMPERADO; MODELO: DOMESTICO, NA COR BRANCA; COM MESA PLANA E TEMPRAS EM ACO INOX.	
2	50	Unidade	CAFETEIRA ELETRICA - IDENTIFICACAO: DOMESTICA; MATERIA PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE: 06 A 26 XICARAS; POTENCIA: 800 WATTS; TENSAO: 127 VOLTS;	698520
3	50	Unidade FORNO - TIPO: MICROONDAS; CAPACIDADE: MÍNIMA DE 20 LITROS; POTÊNCIA: MÁXIMA DE 1200W; TEMPERATURA: NAO APLICAVEL; TENSAO: 127 VOLTS; Verificar descrição completa no Apenso I.		1376012
4	100	Unidade	Unidade REFRIGERADOR DOMÉSTICO - TIPO: GELADEIRA; CAPACIDADE: 240 LITROS; POTENCIA MOTOR: 1/8 HP; MATERIA-PRIMA: CHAPA DE ACO; SUPORTE DE APOIO E PES: SUPORTE FIXO E PES COM RODIZIOS; ALIMENTACAO: 127/220 VOLTS; REFRIGERADOR DOMESTICO COM ETIQUETA ENCE "A"	
5	200	Unidade	CIRCULADOR DE AR, NAO INDUSTRIAL - TIPO: COM HELICE DE 40CM DE DIAMETRO VELOCIDADE: 03 VELOCIDADES; TENSAO: 127 VOLTS; CIRCULADOR DE AR- NAC INDUSTRIAL, PARA SER UTILIZADO NO CHAO, MAS COM RECUROS DE PARAFUSAMENTO NA PAREDE; BASE E CORPO NAO METALICOS.	

6	50	Unidade	TELEVISÃO - TIPO: SMART TV - ULTRA HD 4K; TAMANHO TELA EM POLEGADA: 55 POLEGADAS; TIPO DA TELA: LED; OPCIONAIS: SEM OPCIONAIS; TENSÃO: 110/240 VOLTS; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO; SMART TV LED 55" ULTRA HD 4K; COM PROCESSADOR QUAD CORE; CONVERSOR INTEGRADO PARA TV DIGITAL; REDE WI-FI INTEGRADO; PORTA USB E HDMI; ACOMPANHA A TV SUPORTE PARA PAREDE.	1471287
7	50	Unidade	000439607 - TELEVISOR, TAMANHO TELA 75, VOLTAGEM 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4K, 3D E SMART TV, MÍNIMO: 2 USB, 3 HDMI, WI-FI IN, TIPO TELA LED	
8	50	Unidade	SUPORTE PARA TELEVISAO - TIPO: TETO, ARTICULADO; MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO; PESO SUPORTADO: ATÉ 48 KG; BANDEJA: SEM BANDEJA; Verificar descrição completa no Apenso I.	001666010

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	
1	150	Unidade	FRAGMENTADORA - TIPO DE FRAGMENTACAO: PARTICULA MAXIMA DE 4X80MM; NIVEL SEGURANCA: MINIMA 3; TEMPO FUNCIONAMENTO: POR PERIODO (MIN.5 MIN.LIGADO E MAXIMO 40MIN.DESL.; CAPACIDADE FRAGMENTACAO: MINIMA 15 FOLHAS 75G/M², CD/DVD OU CARTAO, POR VEZ; VELOCIDADE FRAGMENTACAO: MINIMA 2,0 M/MIN; CAPACIDADE CESTO: MINIMO 30 LITROS; POTENCIA MOTOR: MINIMO 300 WATTS; ALIMENTACAO: 127V OU BIVOLT Complementação da especificação do item de material: FRAGMENTADORA COM SENSOR AUTOMATICO DE PRESENCA DE PAPEL; CHAVE LIGA/DESLIGA E PROTECAO CONTRA SOBRECARGA E SUPERAQUECIMENTO; VISOR OU LED COM INDICACAO DE CESTO (LIXEIRA) CHEIO; FUNCAO REVERSAO; ABERTURA DE INSERCAO 228 A 240 MM; DIMENSOES MAXIMAS 400MM (LARG) X 330MM (PROF) X 700MM(ALT); NIVEL DE RUIDO MAXIMO 65DB E RODIZIOS. Verificar descrição completa no Apenso I	1418068
2	100	Unidade	MÁQUINA PROTOCOLADORA - MEDIDAS APROXIMADAS: 14,3CM X 26,0CM X 17,5CM; PESO APROXIMADO: 5,5 KG; NUMERADOR: COM 06 DIGITOS; IMPRESSAO EM ATE DUAS LINHAS. NA PRIMEIRA LINHA E IMPRESSA A DATA NO FORMATO PROGRAMADO, A HORA NO FORMATO HH:MM, UM NUMERADOR SEQUENCIAL, OU COM REPETICAO PROGRAMADA, DE ATE 6 DIGITOS, E UM TEXTO PROGRAMAVEL PELO USUARIO COM ATE 40 CARACTERES. NA SEGUNDA LINHA, CUJA IMPRESSAO E OPCIONAL E COM DESLOCAMENTO MANUAL, IMPRIMA TEXTO PROGRAMAVEL DE ATE 60 CARACTERES. DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO APRESENTAR A DATA E A HORA, TENDO OS DIGITOS DE INDICACAO DA HORA UMA EXCLUSIVA FORMATACAO, QUE ALIADA COM A INCLINACAO DO DISPLAY PROPICIE PERFEITA VISUALIZACAO, TODAS AS PROGRAMACOES DO RELOGIO PROTEGIDAS POR SENHAS, SENDO QUE: SENHA DE USUARIO DA ACESSO A: BLOQUEIO DA IMPRESSAO; TRAVA DE SEQUENCIAMENTO DO NUMERADOR; IMPRESSAO PROGRAMADA PARA CABECALHO OU RODAPE; SENHA DE SUPERVISOR DA ACESSO A:FORMATO DE IMPRESSÃO DA DATA EM DD/MM/AAAA, OU MM/ DD/AAAA OU AINDA AAAA/MM/DD; PROGRAMACAO DE ACERTO DE HORARIO DE VERAO; TURNO DE OPERACAO DO RELOGIO; BLOQUEIO DE OPERACAO DO RELOGIO; INICI ALIZACAO OU RENUMERACAO DO NUMERADOR; PROGRAMACAO DO NUMERADOR PROGRAMACAO DE VIAS PA RA IMPRESSAO (DE 1 A 9); TEXTO DA PRIMEIRA E DA SEGUNDA LINHA. ALIMENT ACAO: 90 A 240 VAC, AUTOMATICA, 60 HZ GARANTIA DE 12 MESES. Verificar descrição completa no Apenso I.	838179

LOTE 10

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	
1	20	Unidade	CAFETEIRA ELETRICA - IDENTIFICACAO: INDUSTRIAL; MATERIA PRIMA: INOX POLIDO ; CAPACIDADE: 6 LITROS; POTENCIA: 1300 W; TENSAO: 127V Verificar descrição completa no Apenso I.	
2	30	Unidade	CAFETEIRA ELETRICA - IDENTIFICACAO: INDUSTRIAL, CILINDRICA; MATERIA PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE: 20 LITROS; POTENCIA: 3000 W; TENSAO: 220 VOLTS; Complementação da especificação do item de material: CAFETEIRA ELETRICA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE DA CALDEIRA 40 LITROS DE AGUA; ALTURA 780 MM X DIAMETRO 340 MM.	1742990

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	50	Unidade	QUADRO PARA USO DIDATICO - MATERIA PRIMA: MELAMINICO; QUADRO BRANCO: SUPERFICIE BRANCA E LISA, PROPRIA PARA USO DE PINCEL ATOMICO, MOLDURA EM ALUMINIO, MEDINDO 120CM DE COMPRIMENTO POR 90CM DE ALTURA, COM SUPORTE PARA APAGADOR, COM SUPORTE TRASEIRO PARA SER FIXADO NA PAREDE. LAMINADO MELAMINICO	1367463
2	50	Unidade	QUADRO DE AVISO - MATERIA-PRIMA: MOLDURA EM ALUMINIO; REVESTIMENTO: FELTRO VERDE; COMPONENTES: SEM PORTA, COM SUPORTE TRASEIRO PARA FIXACAO; DIMENSOES: 120CM X 90 CM;	1743015

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	
1	300	Unidade	LONGARINA - APLICACAO: SALA DE ESPERA; QUANTIDADE LUGARES: 02 LUGARES; ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA MONOBLOCO; ESTRUTURA: TUBOS DE ACO E APOIA BRACOS INTEGRAL SKIN; PES: COM SAPATAS; CONTRA-ASSENTO: TECIDO; CONTRA-ENCOSTO: TECIDO;	1810650

LOTE 13

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	2	Unidade	FABRICADOR DE GELO - MATERIA PRIMA: ACO INOX; TENSAO: 127V/220V; CAPACIDADE PRODUCAO: 22°C:52KG / 27°C:50KG / 32°C:48KG / 37°C:42KG; CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 6KG/315 CUBOS; MAQUINA DE GELO, TIPO DE GELO: CUBO, GABINETE: ACO INOX COM DEPOSITO INCORPORADO, PRODUCAO (KG/24 HORAS EM TEMPERATURA AMBIENTE): 22°C:52KG 27°C:50KG, 32°C:48KG, 37°C:42KG, PESO: 35KG, TENSAO: 127V/220V, HP NO MINAL. Verificar descrição completa no Apenso I.	1348515

5 - DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Não há necessidade de documentos técnicos.

6 - AMOSTRA:

Itens da amostra / protótipo:

6.1 Poderá ser solicitado do licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados para serem submetidos à análise do setor requisitante e, em caso de desclassificação, do licitante seguinte, na ordem de classificação, sucessivamente.

Quantidade

6.2 Em caso de solicitação de amostra, será exigida a apresentação da quantidade de 01 (uma) unidade de cada item.

Prazo: No prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da solicitação do(a) pregoeiro(a).

Critérios de avaliação e eventuais testes de aferição de compatibilidade pelos quais o item será submetido:

- 6.3 A amostra deverá ser física e deverá ser apresentada com os dados referentes ao número da licitação e do item a que se refere, nome, telefone e e-mail do fornecedor e de seu representante. Poderá ser solicitado, se necessário, que a amostra seja acompanhada de:
- 6.3.1 catálogos e/ou prospectos comercial dos bens a serem fornecidos, manuais que contenham a descrição em português detalhada do produto ofertado, e, se for o caso, dispor na embalagem informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, marca, número de referência/série, código do produto e modelo. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar na embalagem informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto;
- 6.3.2 certificado de garantia do produto, impresso em língua portuguesa, contra defeitos de fabricação e/ou montagem e contra desgaste excessivo, no qual deverá expor total anuência aos termos e às cláusulas previstos no edital do certame licitatório. Caso a licitante e o fabricante sejam pessoas distintas, a licitante também deverá encaminhar o certificado emitido pelo fabricante, impresso em língua portuguesa, no qual deve constar o prazo ofertado por este, contra defeitos de fabricação e/ou montagem e contra desgaste excessivo;
- 6.4 Em regra, os critérios de avaliação das amostras serão
- (i) conformidade com as especificações e características técnicas definidas neste Termo de Referência;
- (ii) qualidade;
- (iii) durabilidade;
- (iv) acabamento:
- (v) estética e
- (vi) funcionalidade
- 6.5 As amostras dos itens de cada um dos lotes serão analisados pelos seguintes setores do MPMG:
- 6.5.1 Lote 01 (Aparelhos telefônicos): serão analisados pelo técnico em eletrônica da Divisão de Materiais;
- 6.5.2 Lote 02 (Mobiliário de aço): será analisado pela Divisão de Materiais;
- 6. 5.3 Lote 03 (Bebedouros e Purificador de Água): será analisado pela Divisão de Materiais e pela Divisão de Manutenção Predial;
- 6.5.4 Lote 04 (Longarinas e Cadeiras Fixas): será analisado pela Divisão de Materiais, Departamento Médico e Superintendência de Engenharia e Arquitetura;
- 6.5.5 Lote 05, 06 e 07 (Carrinhos), Lote 08 (eletrodomésticos) com exceção do item 6, Lote 09 (Fragmentadoras e máquinas de protocolo), Lote 10 (Máquinas de café), Lote 11 (Quadro branco e quadro de avisos): serão analisados pela Divisão de Materiais;
- 6.5.6 Lote 13 (Máquina de gelo): Será analisado pela Divisão de Materiais e pela Divisão de Serviços.
- 6.5.7 Lote 08, item 6 (Televisão): Será analisado pela Divisão de Materiais e pela Superintendência de Comunicação Integrada.
- 6.5.8 Lote 12 (sofás e sofanetes): Será analisado pela Divisão de Materiais pela servidora Kelly Morais Castro Fonseca.
- 6.6 Como critérios específicos relativos ao objeto serão analisados:
- 6.6.1 Para Lote 02 (mobiliário de aço) todos os itens; Lote 04 (longarinas e cadeiras fixas) todos os itens e Lote 12 (sofás e sofanetes) todos os itens:
- 6.6.1.1 medidas, matéria-prima, cor e, conforme o caso, a compatibilidade com os modelos padronizados utilizados pela instituição atualmente.
- 6.6.2 Para o Lote 03 (bebedouros e purificador de água) todos os itens:
- 6.6.2.1 se os itens permitem o abastecimento de copos de plásticos de 300 ml e de garrafas de no mínimo 500 ml, com bocais de diferentes diâmetros.
- 6.7 Os fatores acima relacionados serão analisados em conjunto, levando-se sempre em consideração o fim a que se destina o item.
- 6.8 As amostras poderão ser abertas para análise de suas características, sem prejuízo ou ônus para a PGJ, que a devolverá ao licitante no estado em que se encontrar após a avaliação técnica.

- 6.9 Será rejeitada a amostra que apresentar divergências ou for de qualidade inferior em relação às especificações técnicas solicitadas, resultando na não aceitação da proposta.
- 6.10 A(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) licitante(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em até 30 (trinta) dias, contados da homologação do processo licitatório, ressalvados os casos em que for conveniente para a Administração mantê-la(s) em sua posse até a entrega definitiva do objeto.
- 6.11 Às amostras não recolhidas no prazo estipulado do subitem anterior, será dado destino que melhor convier ao MPMG.
- 6.12 A não apresentação das amostras solicitadas, conforme definido nos subitens anteriores, ensejará a desclassificação da respectiva proposta.

Membro 01 da Equipe responsável pela análise(servidor): Janaina Martins Fagundes

Membro 02 da Equipe responsável pela análise(servidor): Chillen Peixoto de Moura

7 - VISITA TÉCNICA:

Em quais lotes será feita a visita: Para os lotes 02, 04 e 12

O que será verificado na visita técnica: a fim de garantir que os itens a serem adquiridos pelo MPMG respeitem o padrão do mobiliário já existente no órgão, faculta-se aos licitantes visita técnica ao almoxarifado para que tomem conhecimento dos materiais utilizados atualmente e, por conseguinte, verifiquem se os produtos que pretendem submeter à apreciação, se adequam ao solicitado.

7.2 A visita técnica será disponibilizada aos licitantes desde a data de publicação deste Edital, devendo ser agendados o dia e o horário junto a Divisão de Materiais do MPMG, localizada no Anel Rodoviário, BR 040, KM 3,8 S/N°, Galpão 01, 02° andar, Belo Horizonte - MG, por meio dos telefones: (031) 3386-655/ (031) 3386-6570, bem como através do e-mail dimat@mpmg.mp.br e dimat.gestao@mpmg.mp.br.

8 - ATESTADOS E CERTIFICADOS ESPECÍFICOS AO OBJETO:

Em quais lotes/itens será exigido o documento:

Para o Lote 03 - todos os itens (bebedouro e purificador de água)

Para o Lote 8 - item 03 (micro-ondas), item 04 (refrigerador) e item 6 (televisão)

Documentos que deverão ser apresentados:

- 8.1 Para o Lote 03 todos os itens (bebedouro e purificador de água):
- 8.1.1 O licitante classificado deverá apresentar a certificação compulsória INMETRO para Bebedouros comercializados no País.
- 8.2 Para o Lote 8 item 03 (micro-ondas), item 04 (refrigerador) e item 6 (televisão)
- 8.2.1 O licitante classificado deverá apresentar relatório disponível no site do INMetro comprovando a Etiqueta ENCE.
- 8.3 Todos os bens permanentes constantes do presente Termo de Referência deverão ser entregues acompanhados de atestados e certificados técnicos (manuais, catálogos, prospectos técnicos e laudos) relativos ao objeto ofertado, incluindo o respectivo Termo de Garantia e Certificado do Inmetro quando for o caso;
- 8.4 A exigência de laudos e certificados de conformidade com as normas regulamentares pertinentes ao tipo de objeto contratado está diretamente relacionada à necessidade de assegurar que o produto ofertado atende às especificações exigidas.
- 8.5 Quanto ao mobiliário de escritório, impende garantir que atendam à requisitos específicos tais como: dimensionais, estabilidade, resistência, durabilidade e ergonomia, visando garantir condições para manutenção da saúde ocupacional dos usuários, bem como a economicidade em função da maior vida útil do mobiliário, zelando desta forma pela correta aplicação dos recursos públicos de forma eficiente e eficaz.
- 8.6 No que tange aos bebedouros cumpre assegurar que apresentem requisitos mínimos de segurança e desempenho considerando que se prestam ao consumo humano de água.
- 8.7 Sem os referidos laudos não seria possível verificar a qualidade e características intrínsecas destes produtos, pois os mesmos devem ser fornecidos por entidades acreditadas pelo INMETRO e especializadas neste serviço.
- 8.8 A exigência de comprovação de conformidade do produto com os parâmetros da etiqueta Ence está relacionada ao atendimento dos objetivos previstos na Agenda 2030 da ONU. Considerando o objetivo 9, "Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação", fica clara a necessidade de adequação da Administração a uma gestão sustentável, a qual perpassa pela utilização de materiais com maior eficiência energética.

9 - ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAL E ATESTADO DE CAPACIDADE:

Especialização ou atestado exigido:

- 9.1 Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual conste o fornecimento, de pelo menos 30% dos quantitativos especificados, de itens iguais ou similares aos que serão adquiridos.
- 9.2. A falta de quaisquer um dos documentos exigidos para a presente licitação, ou a sua apresentação em desacordo com este edital e os seus anexos, implicará na consequente inabilitação do licitante.
- 9.3 A exigência do(s) atestado(s) mencionado(s) se justifica em razão da necessidade de garantir o escorreito cumprimento do contrato, que, caso não seja adequadamente atendido poderá dar ensejo a prejuízos para a Administração. Nesse sentido, custos com elaboração de novo certame e decorrentes do não atendimento das demandas internas do órgão, o qual depende do fornecimento dos bens ora tratados para o exercício de sua atividade-fim, devem ser prevenidos por meio da comprovação de capacidade técnica do fornecedor.
- 9.4. Os documentos relacionados no item 9.1 deverão ser enviados, exclusivamente, por meio eletrônico, através do portal no qual será feito o pregão.

10 - GARANTIA:

Tipo de Garantia: Garantia do fabricante

Prazo em meses:

Justificativa:

Especificidades na exigência de garantia nos lotes:

- 10.1 Os itens deverão ter garantia total para materiais e peças fornecidas ou utilizadas, englobando substituição do item, assistência técnica, manutenção e reposição de peças necessárias, inclusive revestimentos, conforme as especificações técnicas prescritas.
- 10.2 A garantia deverá ser contra quaisquer defeitos de fabricação e montagem/instalação, com duração mínima de 01 (um) ano para os itens de todos os lotes, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante, se o prazo for superior. Os prazos mencionados serão contados da data do recebimento definitivo pela CONTRATANTE.
- 10.2.1. Caberá ao fornecedor arcar com todas as despesas de frete ou encargos similares necessários a retirada e entrega do material caso haja necessidade de conserto ou substituição no prazo determinado da garantia.
- 10.3 A contratada deverá apresentar Declaração de Garantia emitida pelo fabricante, assinada pelo responsável autorizado da empresa, informando o prazo de garantia.
- 10.4 Caso a Contratada e o fabricante sejam pessoas distintas, a licitante também deverá encaminhar o certificado emitido pelo fabricante, impresso em língua portuguesa, no qual deve constar o prazo ofertado por este, contra defeitos de fabricação e/ou montagem e contra desgaste excessivo.

- 10.5 Caso a licitante seja uma revenda autorizada, deverá apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante, assinada por responsável devidamente autorizado, com firma reconhecida em cartório, informando também a garantia.
- 10.6 Cada item deve conter o selo de garantia com o número do registro.
- 10.7 Durante a garantia a contratada obriga-se a substituir ou reparar, sem ônus para a contratante, o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, montagem e desgaste excessivo, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.
- 10.8 A mencionada notificação poderá ocorrer por e-mail, telefone, ou qualquer outro meio hábil de comunicação, informando ainda do local de coleta e devolução do material.
- 10.9 Os prazos das garantias requeridas são compatíveis com os praticados no mercado para os itens ora tratados, podendo, em caso de garantias mais curtas, haver custos adicionais indevidos com reparos para a Administração.

Forma e os critérios de prestação da garantia técnica:

- 10.10 A Contratada deverá prestar garantia técnica que consistirá na reparação das eventuais falhas dos equipamentos e na substituição de peças e componentes originais que se apresentem defeituosos ou com eventuais vícios, incluindo o fornecimento, substituição e instalação de todos os itens consumíveis necessários ao perfeito e integral funcionamento do equipamento, durante todo o período de garantia.
- 10.11 A Contratada e/ou fabricante deverá apresentar declaração indicando endereço e nome do representante, que prestará Garantia Técnica na Cidade de Belo Horizonte/MG, durante o período mínimo de garantia. Caso a Caso a Garantia Técnica (representante autorizado) local seja terceirizada, é obrigatório declaração da empresa que prestará o serviço, com nome, endereço e telefone, informando que a mesma ficará responsável pelo cumprimento da garantia técnica dos produtos.
- 10.12 O início de atendimento e da resolução da garantia será o dia seguinte ao da notificação de inconformidade feita pelo contratante à contratada. A garantia técnica deverá ser prestada pela contratada ou empresa indicada por ela no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

11 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Não será exigida assistência técnica.

12 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

12.1 O objeto será considerado aceito após o fornecimento dos itens e conferência do cumprimento das exigências deste Termo de Referência e das cláusulas contratuais, principalmente quanto à equivalência (identidade) da amostra e do protótipo apresentados e aprovados.

13 - PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO E PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO / REFAZIMENTO:

Prazo de Entrega / Execução:

13.1. O prazo de entrega dos materiais é de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de envio da Autorização de Fornecimento por meio eletrônico. A Contratada deve assinar o documento, bem como responder à Administração confirmando o recebimento da mensagem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Prazo de Substituição / Refazimento:

13.2 A entrega dos materiais/produtos pela CONTRATADA e o recebimento pela CONTRATANTE não implicam em sua aceitação. A CONTRATADA responsabiliza-se pela quantidade e qualidade dos itens fornecidos, substituindo, em até 07 (dias) úteis da solicitação da CONTRATANTE, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo de Referência, sob pena de aplicação das sancões cabíveis, inclusive rescisão contratual.

14 - LOCAL DE ENTREGA / DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- 14.1 Em regra, a entrega e a montagem do objeto deverá ser efetuada na Divisão de Materiais do MPMG, localizada no Anel Rodoviário, BR 040, KM 3,8 S/Nº, Galpão 01, Belo Horizonte MG.
- 14.2 Excepcionalmente, o fornecedor poderá entregar e montar o produto em outra unidade do MPMG, localizada na cidade de Belo Horizonte/MG, consoante indicado pela Divisão de Materiais, sem ônus para a Contratante. A informação completa do local de entrega será encaminhada pela Divisão de Materiais à Contratada no momento do envio da Autorização de Fornecimento.

15 - VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Conforme estabelecido no edital.

16 - POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

Não há possibilidade de prorrogação.

17 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Não há cronograma cadastrado.

18 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Serão estabelecidas no edital.

19 - DEVERES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE:

19.1 DEVERES DA CONTRATADA

- 19.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, edital, anexos e proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 19.1.2 Confirmar o recebimento de e-mails enviados pela Contratante e, em relação às Autorizações de Fornecimento, assiná-las e encaminhá-las digitalizadas no e-mail dimat@mpmg.mp.br e dimat.gestao@mpmg.mp.br no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 19.1.3. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, devidamente protegidos, embalados adequadamente contra danos de transporte, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- 19.1.3.1 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada; no lugar da documentação poderá ser disponibilizado um link na internet onde contenha o manual online, quando for o caso.
- 19.1.4 Agendar previamente, através de envio de e-mail à contratante, galpaopermanente@mpmg.mp.br, dimat@mpmg.mp.br e dimat.gestao@mpmg.mp.br a data e a hora de entrega integral do material, no (s) local (ais) informado (s) pela contratante quando do envio da Autorização de Fornecimento.
- 19.1.4.1 O fornecimento parcelado poderá ser admitido em situações especiais, a critério da CONTRATANTE, mediante solicitação formal da CONTRATADA, que deverá apresentar, no momento da entrega, as Notas Fiscais correspondentes ao quantitativo efetivamente fornecido naquela oportunidade. A aceitação, por parte da CONTRATANTE, do fornecimento parcelado não gera direito a recebimento parcial pela CONTRATADA, sendo o pagamento efetuado após o recebimento definitivo do quantitativo total dos materiais constantes na Nota Fiscal.
- 19.1.4.2 Em regra, todos os itens serão fornecidos montados. A Contratante, por conveniência e em razão de disponibilidade de espaço no galpão, poderá requisitar que parte do quantitativo seja entregue desmontado, para montagem posterior pela Contratada, sem quaisquer ônus para a contratante. Para montagens posteriores à entrega, a contratante encaminhará e-mail à contratada e solicitará esse serviço, o qual deve ser cumprido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis

- 19.1.4.3 Caso a Contratada opte por montar os bens no local da entrega, deverá ser solicitada autorização da Contratante através dos e-mails galpaopermanente@mpmg.mp.br, dimat@mpmg.mp.br e dimat.gestao@mpmg.mp.br.
- a) A conclusão da montagem desses bens deverá ocorrer dentro do prazo previsto no item 19.1.4.2.
- b) A contratada deverá informar, previamente e via e-mail, o(s) nome(s) e documento(s) de identificação do prestador que realizará a montagem dos bens, a quantidade de dias necessários para a montagem, a data de início e a data final, o período em horas, para que a contratada disponibilize espaço no galpão. Essas informações vinculam a contratada.
- 19.1.5 Descarregar os produtos em local/depósito indicado pela CONTRATANTE e armazenados de maneira ordenada, a fim de facilitar a conferência.
- 19.1.6 Os materiais serão recebidos provisoriamente pela CONTRATANTE no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações, e definitivamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a verificação da qualidade e da quantidade e consequente aceitação.
- 19.1.7 O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e darse-á satisfeita em função do atendimento das seguintes condições:

Fornecimento de item novo, nunca utilizado:

Material embalado, acondicionado, identificado e de acordo com as Especificações Técnicas;

Quantidade e qualidade em conformidade com o estabelecido na Autorização de Fornecimento; Entrega no prazo, local e horários previsto neste Termo de Referência.

O recebimento definitivo dar-se-á após verificação física que constate a integridade do produto, assim como da conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência;

- 19.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12 e 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 19.1.9 Prestar garantia e, de acordo com o caso, suporte técnico conforme estabelecido neste Termo de Referência;
- 19.1.10 Responsabilizar-se pela montagem dos itens de mobiliário, sempre que solicitado pela Contratante, no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis a contar da data de comunicação, devendo acordar com a Contratante a data e o horário para tanto.
- 19.1.11 Montar os bens permanentes de acordo com as especificações do fabricante e demais normas técnicas, mantendo todas as condições exigidas e assumidas por ocasião da licitação. 19.1.12 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender, sem ônus para o CONTRATANTE, seja ele via telefone ou através de correio eletrônico.
- 19.1.13 Comunicar ao setor responsável da Contratante, quaisquer anormalidades de caráter urgente, motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, referente ao fornecimento dos materiais/produtos, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega.
- 19.1.14 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 19.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 19.1.16 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- 19.1.17 Responsabilizar-se pela qualidade dos bens fornecidos, bem como por todo o transporte e deslocamentos necessários à entrega dos mesmos, não se admitindo, sob nenhum pretexto, que sejam atribuídos a terceiros os ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer.
- 19.1.18 Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos bens, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato;
- 19.1.19 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais/produtos ou a outros bens de propriedade da CONTRATANTE e de terceiros, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega.
- 19.1.19.1. Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da CONTRATANTE.
- 19.1.19.2. Manter os seus empregados identificados por crachá quando do fornecimento dos materiais/produtos à CONTRATANTE.
- 19.1.19.3. Substituir imediatamente quaisquer empregados cuja atuação seja considerada inoportuna ou desqualificada pela CONTRATANTE;
- 19.1.19.4. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências da CONTRATANTE, bem como qualquer acidente de trabalho.
- 19.1.20. Disponibilizar uma conta de e-mail para fins de comunicação entre as partes e indicar preposto para representá-la durante toda a execução do contrato.
- 19.1.21. Manter sempre atualizado o seu endereço, telefone, fax, e-mail e meios de contato junto à CONTRATANTE.
- 19.1.22. Não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sob pena de rescisão contratual.
- 19.1.23. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e neste Termo.
- 19.1.24. A inobservância das regras previstas neste termo, edital, contrato acarreta descumprimento contratual, implicando a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos, sem prejuízo da rescisão por iniciativa da Administração Pública.
- 19.2 DEVERES DA CONTRATANTE:
- 19.2.1 Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao bom desempenho das atividades, fiscalizar e gerenciar a execução do objeto contratado.
- 19.2.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 19.2.3 Encaminhar e-mail com a Autorização de Fornecimento ao Fornecedor.
- 19.2.4 Permitir acesso dos empregados/prepostos/subordinados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE, quando da entrega dos materiais/produtos.
- 19.2.5 Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.
- 19.2.6 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 19.2.7 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo, atestando seu recebimento.
- 19.2.8 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 19.2.9 Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim.
- 19.2.10 A Contratante se obriga a efetuar o pagamento à Contratada, se os materiais entregues e montados estiverem em perfeitas condições, em conformidade com as especificações estipuladas, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos. Reserva-se, contudo, à contratante, o direito de suspender o pagamento, enquanto não houver a regularização na substituição/conserto do bem entregue em desconformidade com a amostra/protótipo aprovado.
- 19.2.11 Aplicar as sanções, conforme previsto no contrato.

- 19.2.12 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.
- 19.2.13 A fiscalização exercida pela Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita entrega/fornecimento do objeto contratual.

20 - UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL:

Unidade Administrativa Responsável: Divisão de Materiais – DIMAT 1091090

Servidor Gerenciador/Fiscal do Contrato: Chillen Peixoto de Moura Servidor Gerenciador/Fiscal Suplente do Contrato: Janaína Fagundes

21 - SANÇÕES:

Serão estabelecidas no edital.

22 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 22.1 Não serão aceitas, em hipótese alguma, embalagens violadas ou com outros danos que prejudiquem a qualidade do produto.
- 22.2 Na ocorrência de divergência entre qualquer descrição e/ou informação contidas no Portal Compras da SEPLAG/MG e neste Termo de Referência, serão consideradas, para todos os efeitos, as contidas neste Termo de Referência.
- 22.3 O valor final para o cumprimento do objeto do presente Termo de Referência será definido após a Cotação Prévia de Preços, que será realizada pelo Setor de Compras e Contratações
- 22.4 Os licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente à presente licitação, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões, que não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos.
- 22.5 Nenhuma modificação poderá ser feita nas especificações sem autorização expressa do CONTRATANTE.
- 22.6 A CONTRATANTE poderá realizar acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas, respeitados os limites do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da proposta da Contratada.
- 22.7 Eventuais supressões realizadas nos termos do subitem anterior poderão exceder os limites ali estabelecidos, desde que resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, conforme alterações dispostas no art. 01º da Lei 9648 de 27 de maio de 1998.
- 22.8 A servidora Kelly Morais de Castro Fonseca (DIMAN), ficará responsável pela avaliação dos aspectos técnicos e da especificação dos objetos constantes do lote 12. A servidora deverá ser consultada para análise dos mapas de preço, acompanhamento do pregão para solução de dúvidas técnicas quanto a esses itens do lote 12, análise de amostras e recebimento definitivo (análise qualitativa) dos referidos bens.

AUTOR DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Nome: FERNANDA CABRINI VAZ MOTA

Cargo: ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP

Unidade Administrativa: DIVISÃO DE MATERIAIS

ANEXO III - INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO GERENCIADOR

	Órgão	Gestor da Ata de Registro de Preços (Nome/contato)
Gerenciador	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	Brás Marques de Souza Telefone: (31) 3330-8492

	Órgão	Local de Entrega	Setor Fiscalizador (Nome/contato)
Gerenciador	Justiça do Estado de Minas Gerais	Belo Horizonte/MG Rodovia Anel Rodoviário - BR 040 - Km 3,8, s/n - Bairro Palmeiras - Belo Horizonte, MG - CEP: 30.575-716 - Telefones: (031) 3331-6328 / (031) 3331-6329	Nome do setor responsável: Divisão de Materiais (DIMAT) Responsável: Chillen Peixoto de Moura Telefones(031) 3386-6565 / (031) 3386-6570, e-mails: dimat@mpmg.mp.br e dimat.gestao@mpmg.mp.br

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, doravante denominada Órgão Gerenciador.
ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: O(A)
As partes acima qualificadas firmam o presente Termo de Adesão ao Registro de Preços , mediante as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 351/2021, na respectiva Ata de Registro de Preços e seus anexos, com fundamento no Decreto Estadual 46.311/13.
Pelo presente instrumento, o(a), Órgão Não Participante, concorda com os termos do Registro de Preços, gerido pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Órgão Gerenciador, aderindo ao(s) seguintes item(ns), na(s) quantidade(s) abaixo informadas:
ITEM QUANTIDADE UNIDADE DESCRIÇÃO CÓDIGO SIAD
(*) Observação: o quantitativo solicitado na tabela acima está em conformidade com o limite estabelecido no item 15.6 do Edital do Processo Licitatório nº 351/2021.
(**) Observação: o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados da autorização do órgão gerenciador, respeitada a vigência da ARP.
(***) Observação: este termo de adesão deverá ser preenchido apenas nos casos de adesões de órgãos não integrantes do SIRP.
, de de de
Assinatura do representante legal

APENSO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

(Lotes 2, 3, 8, 9, 10 e 13 - Especificações técnicas de itens)

Lote 02 - Mobiliário de aço

Item 1: ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: ALTO; MATERIA-PRIMA: ACO CHAPA 22 (0,75MM); PRATELEIRAS/SUPORTE: 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS DE 5 EM 5 CM; GAVETAS: SEM GAVETAS; PORTAS: 2 PORTAS; ESTRUTURA/BASE: ACO; DIMENSOES: 198 X 90 X 45 (A X L X P); ARMARIO DE ACO: ALTURA 198CM, LARGURA 90CM, PROFUNDIDADE 45CM.CONFECCIONADO TOTALMENTE EM ACO CHAPA 22 (0,75MM); COM NO MINIMO 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS DE 5 EM 5 CM, COM REFORCO LONGITUDINAL EM FORMA DE "OMEGA" NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA; COM 2 PORTAS DE ABRIR TRANCAVEIS COM CHAVE, ATRAVES DE FECHADURA TIPO YALLE COM TRAVAMENTO INTERNO POR MEIO DE DUAS VARETAS EM ACO E COM 02 (DOIS) PUXADORES EM ZAMAC OU METAL CROMADO DE 100MM TIPO MEIA LUA OU SIMILAR; ACABAMENTO SEM AMASSAMENTOS, SALIENCIAS DE SOLDAS, ARESTAS, ESCORIACOES, REBARBAS, EMPENOS OU DETALHES; TOTALMENTE PINTADO EM ESMALTE SINTETICO COM ESPESSURA DE 30 MICRONS, ELETROSTATICA, COM SECAGEM EM ESTUFA A 150 GRAUS CENTIGRADOS, NA COR CINZA.

Complementação da descrição: Os puxadores deverão ser instalados nas portas dos armários de aço a 1,05m de altura do chão e a 5cm da fechadura, de maneira a manter a padronização dos armários da instituição.

Lote 03 - Bebedouros e purificadores

Justificativa para padronização dos Purificadores/Bebedouros — Item 4 do Lote 3.

No intuito de padronizar a compra dos **purificadores/bebedouros**, pois em cada processo licitatório a instituição adquire purificadores/bebedouros de marcas distintas, analisamos os purificadores/bebedouros em uso na instituição e fizemos um levantamento das deficiências encontradas nas marcas hoje existentes. Após consulta aos bombeiros hidráulicos da equipe da DIMAN chegamos às seguintes conclusões para as marcas mais utilizadas:

- -Everest Soft: é um bom equipamento, mas a troca do refil apresenta dificuldade média necessitando, às vezes, dependendo da comarca, do comparecimento do bombeiro hidráulico para a referida substituição.
- -Latina: a troca do refil apresenta dificuldade alta necessitando do comparecimento do bombeiro hidráulico para a referida substituição.
- -Libell: entre todas as marcas analisadas é a pior de todas. Troca do refil apresenta dificuldade alta, necessitando do comparecimento do bombeiro hidráulico para a referida substituição. Frequentemente, quando vamos realizar a limpeza encontramos insetos no seu interior, apesar de o fabricante dizer que este e hermeticamente fechado. Recebemos diversas reclamações dos usuários de que a água já filtrada apresenta fuligens. Os últimos aparelhos instalados apresentaram vazamento, sendo necessário a sua desinstalação, para serem levados à assistência técnica, fato que gera prejuízo à instituição devido aos custos da instalação e desinstalação.
- -Lider: a troca do refil apresenta dificuldade alta, necessitando do comparecimento do bombeiro hidráulico para a substituição do mesmo.

- IBBL: troca do refil muito fácil, não necessitando do comparecimento do bombeiro hidráulico. De acordo com os bombeiros é o purificador/bebedouro que raramente apresenta problemas e poucas vezes eles são solicitados para realizar manutenção.

De acordo com os processos de aquisição de aparelhos purificadores/bebedouros pela PGJ e com as demandas de instalação e manutenção recebidas pela DIMAN, constatou-se que os equipamentos IBBL são os purificadores/bebedouros que apresentam poucas solicitações de manutenção.

Em especial o purificador IBBL FR600 Specialle apresenta 3 características que entendemos apresentar melhor custo-beneficio para a PGJ:

- a) possui blindagem contra contaminações de insetos e poeira;
- b) contém suporte para instalação do aparelho na parede, o que dispensa a aquisição de suporte extra reduzindo o custo da instalação;
- c) apresenta facilidade de substituição do refil de filtro pelo próprio usuário através do seu **sistema patenteado "girou trocou"**, que dispensa a prestação de serviço de bombeiro hidráulico ou técnico especializado em purificadores de água. Ademais, possibilita a troca do refil sem necessidade de desmontar o aparelho e de fechar o registro de água reduzindo o custo de manutenções troca do refil;

A PGJ possui hoje 9 marcas diferentes de Purificadores/bebedouros. As diversidades de marcas demandam aquisição de múltiplos tipos de refis de filtros pois nem todos os refis se adaptam a todas as marcas. Isso gera um procedimento administrativo complexo, desde a especificação dos diferentes tipos de refis até a estocagem e distribuição para as Unidades.

Considerando os fatos apresentados e o Artigo 15 da Lei 8666/1993, que determina que as compras, sempre que possível, deverão atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas, solicitamos que as próximas compras de aparelhos purificadores/ bebedouros de água sejam da marca IBBL.

1. Padronização dos aparelhos purificadores de água

Situação atual	Custo para a PGJ	Benefício da padronização do modelo de purificador marca IBBL FR600 - Specialle
A PGJ tem 383 purificadores de água de 6 marcas diferentes que demandam diferentes filtros (refis)	1) necessidade de aquisição e estoque de diferentes tipos de refis, acarretando alto custo de armazenamento e distribuição; 2) mesmo com estoque cheio, caso falte um modelo de refil, a promotoria fica sem utilizar o purificador aguardando a aquisição do refil de modelo compatível ao aparelho que ela tenha; 3) lentidão no atendimento de troca de refil pois é necessário pesquisar qual o modelo do purificador está na promotoria para encontrar no estoque qual o refil compatível	aquisição programada de refis e baixo estoque pois todos os refis do estoque servirão em todos os aparelhos nenhuma promotoria ficará sem atendimento imediato visto que haverá em estoque o refil para o purificador padronizado rapidez no atendimento
À exceção da marca IBBL, os purificadores da PGJ contém frestas que possibilitam a entrada de insetos (baratas, formigas, mosquitos, etc) que tornam a água já filtrada imprópria para uso	Demanda intensa inspeção e refiltragem da água. Sem contar o risco a saúde dos servidores	O recipiente onde fica acondicionada a água já purificada e blindado contra contaminações de insetos e poeira
À exceção da marca IBBL, os purificadores da PGJ não vêm com suporte para fixá-los na parede	A PGJ necessita adquirir um suporte à parte (mãos francesas) aumentando o custo de instalação do purificador	Sem necessidade de aquisição de suporte extra
Dificuldade de troca de refil pelo usuário, necessitando de auxílio de bombeiro hidráulico. O técnico precisa desmontar o aparelho para trocar o refil. O registro precisa ser fechado para trocar o refil.	À exceção da marca IBBL os purificadores das demais marcas apresentaram onerosidade para a PGJ quanto à troca do refis pois, apesar de a troca ser uma atividade muito simples, que pode ser executada pelo próprio servidor das promotorias do interior, alguns aparelhos demandaram necessidade de ferramentas ou bombeiro hidráulico.	Percebemos que o modelo IBBL não apresentou dificuldade de troca do refil pelo usuário. A marca patenteou o sistema prático "girou trocou". Sem necessidade de desmontar o aparelho. Sem necessidade de fechar o registro.
As comarcas do interior precisam aguardar o envio do bombeiro pela PGJ ou tem que contratar bombeiro na comarca com despesa miúda		

para fazer a troca do	
refil.	

Diante de todos os aspectos analisados concluímos que a instituição economizará com a padronização nos aspectos: processo de compra, manutenção, instalação, armazenamento, diária e deslocamento dos bombeiros

Item 04: PURIFICADOR DE AGUA - CAPACIDADE DE VAZAO: 60 LITROS POR HORA; TENSAO: 127 VOLTS; APARELHO PURIFICADOR DE AGUA COR BRANCA.ECOCOMPRESSOR COM GAS QUE NAO AGRIDA O MEIO AMBIENTE.AGUA FILTRADA SEM ENERGIA.FACIL TROCA DE REFIL, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS OU TECNICO ESPECIALIZADO.TROCA DE REFIL SEM FECHAR O REGISTRO.REFIL BACTERIOSTATICO ELIMINA ODORES E SABORES DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO SERPENTINA EXTERNA PARA FACIL HIGIENIZACAO BANDEJA REMOVIVEL PARA ESVAZIAR E HIGIENIZAR SUPORTE PARA FIXACAO DO APARELHO NA ALVENARIA RECIPIENTE DA AGUA PURIFICADA BLINDADO CONTRA CONTAMINACAO DE INSETOS E POEIRA.

Complementação da descrição: MARCA DE REFERÊNCIA: IBBL FR600 OU OUTRA DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE EM CONFORMIDADE COM AS 03 CARACTERÍSTICAS DESTACADAS NA JUSTIFICATIVA DE PADRONIZAÇÃO.

Lote 08 - Eletrodomésticos

Item 03: FORNO - TIPO: MICROONDAS; CAPACIDADE: MINIMA DE 20 LITROS; POTENCIA: MAXIMA DE 1200W; TEMPERATURA: NAO APLICAVEL; TENSAO: 127 VOLTS; DIMENSÕES MÁXIMAS: ALTURA: 32,5 CM, LARGURA: 54,5 CM, PROFUNDIDADE: 39,5 CM.- COM ETIQUETA ENCE "A

Complementação da descrição: DIMENSÕES MÁXIMAS: ALTURA: 32,5 CM, LARGURA: 54,5 CM, PROFUNDIDADE: 39,5 CM.- - COM ETIQUETA ENCE "A

Item 06: TELEVISAO - TIPO: SMART TV - ULTRA HD 4K; TAMANHO TELA EM POLEGADA: 55 POLEGADAS; TIPO DA TELA: LED; OPCIONAIS: SEM OPCIONAIS; TENSAO: 110/240 VOLTS; ACESSORIOS: CONTROLE REMOTO; SMART TV LED 55" ULTRA HD 4K; COM PROCESSADOR QUAD CORE; CONVERSOR INTEGRADO PARA TV DIGITAL; REDE WI-FI INTEGRADO; PORTA USB E HDMI; ACOMPANHAA TV SUPORTE PARA PAREDE.

Complementação da descrição: COM ETIQUETA ENCE "A

Item 08: SUPORTE PARA TELEVISAO - TIPO: TETO, ARTICULADO; MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO; PESO SUPORTADO: ATÉ 48 KG; BANDEJA: SEM BANDEJA;

Complementação da descrição: SUPORTE DE TETO, ARTICULADO, REVESTIDO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTICORROSIVO; SISTEMA DE PASSAGEM DE CABOS POR DENTRO DO TUBO DO SUPORTE; DISTÂNCIA APROXIMADA DO TETO DE 80 A 130 CM; INCLINÁVEL E ARTICULADO (PARA VISÃO FRONTAL, LATERAL E SUPERIOR), PERMITINDO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 15º E ARTICULAÇÃO DE 180° E GIRO DE 360° NA BASE DA TV; FURAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA VESA DE 50 X 50, 75 X 75, 100 X 100, 200 X 100, 200 X 200, 300 X 200, 300 X 300, 400 X 100 E MÁXIMO 400 X 400 MM. ITENS INCLUSOS: HASTE EXTENSORA PARA VESA 400X400 MM E JOGO DE PARAFUSOS. Deve suportar televisor de até 75.

Lote 09 - Fragmentadoras e máquina de protocolo

Item 01: FRAGMENTADORA - TIPO DE FRAGMENTACAO: PARTICULA MAXIMA DE 4X80MM; NIVEL SEGURANCA: MINIMA 3; TEMPO FUNCIONAMENTO: POR PERIODO (MIN.5 MIN.LIGADO E MAXIMO 40MIN.DESL; CAPACIDADE FRAGMENTACAO: MINIMA 15 FOLHAS 75G/M², CD/DVD OU CARTAO, POR VEZ; VELOCIDADE FRAGMENTACAO: MINIMA 2,0 M/MIN; CAPACIDADE CESTO: MINIMO 30 LITROS; POTENCIA MOTOR: MINIMO 300 WATTS; ALIMENTACAO: 127V OU BIVOLT.

Complementação da descrição: FRAGMENTADORA COM SENSOR AUTOMATICO DE PRESENCA DE PAPEL; CHAVE LIGA/ DESLIGA E PROTECAO CONTRA SOBRECARGA É SUPERAQUECIMENTO; VISOR OU LED COM INDICACAO DE CESTO (LIXEIRA) CHEIO; FUNCAO REVERSAO; ABERTURA DE INSERCAO 228 A 240 MM; DIMENSOES MAXIMAS 400MM (LARG) X 330MM (PROF) X 700MM(ALT); NIVEL DE RUIDO MAXIMO 65DB E RODIZIOS.

Observação: será exigido que a máquina fragmentadora fique ligada por no mínimo 10 minutos.

Item 02: MAQUINA PROTOCOLADORA - MEDIDAS APROXIMADAS: 14,3CM X 26,0CM X 17,5CM; PESO APROXIMADO: 5,5 KG; NUMERADOR: COM 06 DIGITOS; IMPRESSAO EM ATE DUAS LINHAS. NA PRIMEIRA LINHA E IMPRESSA A DATA NO FORMATO PROGRAMADO, A HORA NO FORMATO HH:MM, UM NUMERADOR SEQUENCIAL, OU COM REPETICAO PROGRAMADA, DE ATE 6 DIGITOS, E UM TEXTO PROGRAMAVEL PELO USUARIO COM ATE 40 CARACTERES. NA SEGUNDA LINHA, CUJA IMPRESSAO E OPCIONAL E COM DESLOCAMENTO MANUAL, IMPRIMA TEXTO PROGRAMAVEL DE ATE 60 CARACTERES. DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO APRESENTAR A DATA E A HORA, TENDO OS DIGITOS DE INDICACAO DA HORA UMA EXCLUSIVA FORMATACAO, QUE AL IADA COM A INCLINACAO DO DISPLAY PROPICIE PERFEITA VISUALIZACAO, TODAS AS PROGRAMACOES DO RELOGIO PROTEGIDAS POR SENHAS, SENDO QUE: SENHA DE USUARIO DA ACESSO A: BLOQUEIO DA IMPRESSAO; TRAVA DE SEQUENCIAMENTO DO NUMERADOR; IMPRESSAO PROGRAMADA PARA CABECALHO OU RODAPE; SENHA DE SUP ERVISOR DA ACESSO A:FORMATO DE IMPRESSÃO DA DATA EM DD/MM/AAAA, OU MM/ DD/AAAA OU AINDA AAAA/MM/DD; PROGRAMACAO DE ACERTO DE HORARIO DE VERAO; TURNO DE OPERACAO DO RELOGIO; BLOQUEIO DE OPERACAO DO RELOGIO; INICI ALIZACAO OU RENUMERACAO DO NUMERADOR; PROGRAMACAO DO NUMERO DE VIAS PA RA IMPRESSAO (DE 1 A 9); TEXTO DA PRIMEIRA E DA SEGUNDA LINHA. ALIMENT ACAO: 90 A 240 VAC, AUTOMATICA, 60 HZ GARANTIA DE 12 MESES.

Complementação da descrição: MARCA DE REFERÊNCIA: DIMEP OU SUPERIOR.

LOTE 10 - Máquinas de Café

Item 01: CAFETEIRA ELETRICA - IDENTIFICACAO: INDUSTRIAL; MATERIA PRIMA: INOX POLIDO; CAPACIDADE: 6 LITROS; POTENCIA: 1300 W; TENSAO: 127V.

Complementação da descrição: CONSUMO DE 1,3 KW/hH

Lote 13 - Máquina de gelo

Item 01: FABRICADOR DE GELO - MATERIA PRIMA: ACO INOX; TENSAO: 127V/220V; CAPACIDADE PRODUCAO: 22°C:52KG / 27°C:50KG / 32°C:48KG / 37°C:42KG; CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 6KG/315 CUBOS; MAQUINA DE GELO, TIPO DE GELO: CUBO, GABINETE: ACO INOX COM DEPOSITO INCORPORADO, PRODUCAO (KG/24 HORAS EM TEMPERATURA AMBIENTE): 22°C:52KG 27°C:50KG, 32°C:48KG, 37°C:42KG, PESO: 35KG, TENSAO: 127V/220V, HP NO MINAL.

Complementação da descrição: MÁQUINA CAPAZ DE PRODUZIR CUBOS DE GELO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60CMX 45CMX 50 CM (A X L X P), PRODUÇÃO MÍNIMA DE 50 KG DIÁRIOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE DEPÓSITO NA ORDEM DE 6 KG, VOLTAGEM 220 VOLTS, MARCA DE REFERÊNCIA EVEREST MOD. EGC50A OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Procuradoria-Geral de Justiça

Rafael Henrique Silveira Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim - LTDA

> Adilson dos Santos Pinto Kadoshi Comércio e Representações EIRELI

> > Leandro Luiz Leal Silva Prestobat LTDA - EPP

Testemunhas:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO LUIZ LEAL SILVA**, **Usuário Externo**, em 01/04/2022, às 16:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA, Usuário Externo, em 01/04/2022, às 17:02, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON DOS SANTOS PINTO**, U**suário Externo**, em 01/04/2022, às 17:02, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO, em 01/04/2022, às 18:47, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA**, **ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 04/04/2022, às 08:13, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por FLAVIA VIEIRA OLIVEIRA GOMES, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP, em 04/04/2022, às 10:35, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica, informando o código verificador 2718264 e o código CRC C2330AEE.

Processo SEI: 19.16.3900.0057783/2021-86 / Documento SEI: 2718264

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG

CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br